

ATA NÚMERO DEZOITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2026

Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, nesta Freguesia de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: Alexandre Filipe Fernandes Lote, que presidiu, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Maria Luísa Dias Gomes, Rui Manuel Ferreira Lopes Furtado e João Manuel Pina Gomes, Vereadores. -----
Secretariou a reunião Célia Maria Candeias Ferreira, Técnica Superior. -----
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos, pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente usou da palavra, cumprimentando todos os presentes, bem como todo o auditório que acompanhava a presente reunião através dos canais de comunicação do Município de Fornos de Algodres e começou por informar que, desde a última reunião, surgiram diversos assuntos na praça pública, os quais, na qualidade de Presidente de Câmara, teria de abordar, por considerar ser o momento oportuno e o contexto adequado, para o efeito. Neste sentido começou por efetuar a seguinte declaração: -----

“Caras e Caros Fornenses, durante a última semana, os Senhores Vereadores do PSD, e o PSD quase todo, diria, (não todo, porque, em bom rigor, ainda há espaço para empatia no PSD de Fornos de Algodres), decidiu julgar, bem antes de questionar, quando lhe são dadas todas as condições para o fazer. Quero começar por deixar uma palavra de agradecimento a todos os Fornenses que me enviaram mensagens de apoio e uma mensagem de solidariedade a todas as pessoas que foram atingidas pela comunicação dos Senhores Vereadores do PSD, e em especial para o Daniel Andrade, que foi especialmente atingido pelos Senhores Vereadores, mesmo sabendo que o mesmo nem sequer constava do processo. Eu, enquanto Presidente de Câmara e com uma maioria clara em todos os Órgãos municipais, por iniciativa própria, dei os seguintes instrumentos aos Senhores Vereadores da oposição, para fazerem bem o seu trabalho, numa aposta clara na transparência municipal: senão vejamos: -----

- Renunciei a todos os cargos que possuía, em todas as instituições do concelho e fora do concelho, exceto ao cargo de Presidente da Federação Distrital da Guarda do Partido Socialista, porque não gera qualquer tipo de incompatibilidade, salvaguardando assim a posição do Presidente de Câmara, em eventuais conflitos de interesses. Renunciei a todos os cargos que tinha em todas as instituições do concelho e fora do Concelho: Todos!

- Propus que as reuniões de Câmara fossem, todas elas, públicas e que todas as reuniões realizadas nos Paços do concelho fossem transmitidas em direto, como esta, algo que nenhum Presidente de Câmara do PSD, em todo

o distrito da Guarda, teve a coragem de fazer. Nenhum Presidente do PSD tem transmissões em direto das reuniões de Câmara Municipal. -----

- Propus que as reuniões fossem descentralizadas, como forma de aproximar os eleitos às freguesias, algo que ainda hoje é feito em muito poucos municípios do distrito da Guarda, e convido-vos a perguntar aos vossos companheiros do PSD, em quantos concelhos da nossa região, isto é feito. -----

- Dotámos os Senhores Vereadores de e-mails institucionais, assinaturas digitais qualificadas, de modo a podermos fazer chegar a documentação organizada, em formato PDF pesquisável. -----

- Criámos uma pasta partilhada onde podem consultar, a cada momento, todos os documentos de todas as reuniões de Câmara, de forma sistematizada. Tudo isto porquê? Porque nós não temos dúvidas, eu não tenho dúvidas, que, quanto melhores condições proporcionarmos ao vosso trabalho, melhor será o nosso. -----

A verdade é que, ao longo deste primeiro ano de mandato, fomos construindo um ambiente saudável, um ambiente positivo, com espaço para a crítica, mas sobretudo de criação de pontes com os Senhores Vereadores da oposição, que foi por vós destruído, na última semana! E não esperem, mas não esperem mesmo que seja eu, perante a gravidade das acusações que me dirigiram, a mexer uma palha, a mexer uma pedra para reerguer as pontes que os Senhores destruíram! -----

Ao longo dos anos aprendi, sobretudo na Associação Desportiva de Fornos de Algodres e na Associação de Futebol da Guarda, com pessoas que me dizem muito e que marcaram a minha infância, que marcam hoje o meu presente e que marcarão para sempre, o meu futuro, como o Mr. Nelson, o Mr. Vítor, o Mr. Zé das Barbas, de Vila Franca, o Professor Hélder, da Guarda, o Mr. Cunha, o Mr. Nando Pompeu e o Mr. Pinóia, que nós nunca, nós nunca estamos preparados para vencer, se não demonstrarmos respeito pelos nossos adversários. -----

E, portanto, há uma coisa que eu vos quero dizer aos dois, olhos nos olhos. Eu nunca vos farei, nem a vocês, nem a nenhum adversário político, aquilo que vocês me fizeram na última semana. Nunca! -----

E foi exatamente por isso, porque essa é a minha forma de estar na política, que, sempre que houve condenações de autarcas do PSD, (e eu relembro-vos, Rui Ventura, Álvaro Amaro, Luís Tadeu), na área de influência onde sou Presidente da Federação da Guarda do Partido Socialista, fui constantemente convidado, para comentar nas rádios regionais, essas acusações, essas condenações por crime, diga-se. E nunca, nunca, em momento algum, tive uma palavra desrespeitosa para com eles, ou fiz um comentário negativo que pudesse beliscar a sua imagem, que, naquele momento, já se encontrava, obviamente, fragilizada. Cheguei mesmo, em alguns casos, a enviar uma mensagem de conforto, porque, desconhecendo o processo, não me sentia moralmente legitimado a emitir juízos de valor sobre aquela que teria sido a sua conduta. -----

Relembro ainda com orgulho, que nunca, em momento algum, o Partido Socialista de Fornos de Algodres utilizou imagens, ou rostos, de eleitos do PSD para fazer acusações sobre factos, esses sim, bem graves, para o património e para as finanças desta Câmara Municipal e que, ainda hoje, estamos a pagar. -----

Os senhores, aqui, decidiram fazer tudo ao contrário, demonstrando assim, o vosso pior lado, a todos os fornenses. E há uma pergunta, ou várias perguntas, que vos quero deixar: -----

- Senhor Vereador Rui Furtado, o meu telefone só serve para me contactar em situações de aflição, como aconteceu recentemente? -----

- Senhor Vereador João Gomes, o meu telefone só serve para o Senhor, ver aprovados, os projetos da sua empresa, com a necessidade de aprovação, para submeter a candidaturas a fundos europeus? -----

Só nesse momento é que serve? Não podiam ter esperado, (e escusa de se rir com esse ar absolutamente alucinado), não poderia ter esperado pela reunião de Câmara, para questionar o senhor Presidente, sobre aquilo que já vinha sendo descrito nas redes sociais? Havia mesmo necessidade de fazer o que os senhores fizeram? -

Mas passemos às acusações que nos foram feitas: começemos pela mais recente, a de que a Madalena Fonseca teria um salário de mais de três mil Euros por mês, depois de analisado um ajuste direto que, pasmem-se, a Câmara Municipal meteu na Base-GOV, como obriga a transparência municipal. E já agora convido-vos, façam também uma análise comparativa com outras Câmaras e vejam quantos municípios publicam tanta coisa na Base-GOV, como o Município de Fornos de Algodres, o que é fruto de um trabalho extraordinário que os nossos serviços têm feito e que tem sido coordenado pelo Senhor Engenheiro Bruno Costa. -----

Expliquemos então, com clareza, rigor e total transparência, como sempre fizemos, este grande caso da Madalena Fonseca. Permitam-me que cite um poeta fornense, um poeta que desaguou nas nossas águas em dois mil e vinte e cinco e que escrevia com esta facilidade. Ouçam-me bem. Início de citação: -----

- Sem a irreverência e o pensamento diferente dos jovens, a nossa terra, seca e morre. - -----

O poeta dizia, repito: - sem a irreverência e o pensamento diferente dos jovens, a nossa terra seca e morre -. E, portanto, é fácil escrever isto, difícil é demonstrar respeito pelos nossos jovens, evitando um ataque vil e sem pudor, não pelo que se pensa, não pelo que essa pessoa diz, ou pelo que ela faz, mas simplesmente por ser filha de quem é! -----

Sim, tenho muito orgulho em todo o trabalho que a Madalena tem feito na promoção da cultura no nosso concelho, na integração de jovens, por vezes incompreendidos, e no espaço que ela tem dado também às gerações mais velhas, para fazer parte de um projeto, o TAFE, que tem distribuído magia por todo o concelho de Fornos de Algodres. O TAFE - Teatro Amador de Fornos de Algodres -, que mereceu rasgados elogios das anteriores Vereadoras do PSD e do CDS, ao ponto de pedirem ao ex-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Fonseca, que o TAFE tinha de ser apoiado financeiramente, independentemente da Dinamizadora e Coordenadora, porque a Madalena não tem culpa de ser filha, de quem é. A resposta do Senhor ex-Presidente, Dr. Manuel Fonseca, à época, foi clara: - a minha filha conhece as regras do jogo e sabe que, enquanto eu for Presidente da Câmara, não haverá apoio financeiro atribuído ao TAFE -. -----

E, portanto, passemos, obviamente, depois da contextualização, aos factos: -----

. A CCDRC lançou o Aviso para a apresentação de candidaturas ao Programa - Inclusão pela Cultura -. -----

. A Madalena Fonseca, uma jovem fornense, licenciada, com provas dadas em todos os projetos em que participou, de um modo, como diria o poeta, -irreverente- e -demonstrando um pensamento diferente-, apresentou um projeto ao Município, a implementar até ao término do prazo de execução dessa candidatura, devidamente orçamentado, com ações e objetivos devidamente discriminados, que tinha

como objetivo, incluir a comunidade migrante e a população mais isolada e mais vulnerável do nosso concelho, na criação de programação cultural em Fornos de Algodres. -----

. O seu projeto fez parte da candidatura que entregámos na CCDRC, bem como outros dois, que a Dra. Luísa, se assim entender, poderá falar de seguida. -----

. A verdade é que a CCDRC validou os valores e aprovou a candidatura, com uma taxa de financiamento de 85%. Eu repito, com uma taxa de financiamento de 85%, havendo até a expectativa que possa ser financiada a 100% se não tivermos execução na Zona Centro e possa acontecer, aquilo que tem acontecido muitas vezes, no final dos quadros comunitários, que é de majoração desses apoios. -----

. Significa, portanto, que um projeto, que tinha um custo para o Município de dezoito mil Euros, com o cofinanciamento da CCDRC, passou a ter o custo para as contas do Município, e pasmem-se, de dois mil e setecentos Euros. Fazendo as vossas contas de merceeiro, se quiserem utilizem uma calculadora, se utilizássemos o vosso argumento daria dois Euros e cinquenta cêntimos, à hora. Todo o resto é financiado. E, Senhores Vereadores, não se trata de uma avença, não se trata de trabalho regular, trata-se de uma contratualização de um projeto que está no terreno e que as pessoas, que com ele têm contactado, têm valorizado imenso. Eu compreendo que os Senhores Vereadores, como nunca estão em lado nenhum, não tenham estado no Cortejo de oferendas e não tenham percebido o carinho que as pessoas têm pela Madalena e por tudo aquilo que ela tem construído com a nossa comunidade. -----

Mas o mesmo se aplica a outros projetos desenvolvidos no nosso concelho, como os projetos que a Catarina Caetano está a desenvolver ou o Luís Novo e que consideramos imprescindíveis para aquilo (15:05) que pretendemos para o nosso concelho, do ponto de vista do nosso posicionamento. Falamos de projetos reais, feitos de gente de cá, que conhecem, melhor do que ninguém, as nossas raízes e têm um impacto significativo na vida das nossas pessoas e das nossas comunidades. -----

. E, portanto, façamos uma comparação: Aprovámos, e bem, na última reunião de Câmara, a adesão do Município de Fornos de Algodres à Rede Nacional de Jovens Criadores. O valor anual desta adesão é de três mil, setecentos e cinquenta Euros, por ano e foi aprovado por unanimidade, pois todos estivemos de acordo que a aposta na cultura, é fundamental para o desenvolvimento do nosso concelho, em especial dos nossos Jovens, e que é importante termos um povo culto para mantermos viva a capacidade crítica das gentes do nosso concelho. Mais, foi mesmo um dos Vereadores do PSD que disse, e cito, -o valor é insignificante face ao potencial da adesão à rede e ao impacto que a mesma pode ter nos nossos jovens-. Estamos, por isso, conversados. -----

E eu repito, Sr. Rui Furtado, o meu telefone só serve mesmo para situações de aflição? -----

Sr. João Gomes, o meu telefone só serve mesmo para o Senhor ver as candidaturas da sua empresa, aprovadas, quando precisa que os processos andem aqui com alguma velocidade, para ter tempo de submeter as suas candidaturas? -----

Havia mesmo necessidade de fazer o que fizeram? -----

Passemos agora à segunda acusação: -----

A segunda acusação é de que o Presidente da Câmara faz ajustes diretos a Camaradas Socialistas. Foi mais ou menos isto que andaram aí a passar nas redes sociais. E que a Câmara foi condenada a pagar seis mil Euros, de multa, pelo Tribunal de Contas. -----

. Primeira contextualização: A Câmara não foi condenada, ao que quer que seja; a Câmara Municipal teve sim de pagar os emolumentos decorrentes do trabalho realizado pela auditoria do Tribunal de Contas, no âmbito da elaboração do documento. -----

. Segunda contextualização: Desde dois mil e treze, a tática do PSD, tem sido fazer uma oposição no lodo, que o PS nunca fez durante os quarenta anos em que esteve na oposição. Os fornenses têm compreendido, e sempre que se intensifica essa forma de fazer oposição, os fornenses, nas urnas, têm dado a devida resposta. E assim será, seguramente, no futuro. -----

A verdade é que as inúmeras denúncias, anónimas, outras assinadas, deram origem a inúmeros processos que foram, todos eles, arquivados na parte criminal. Contudo, houve alguns contratos que o Ministério Público, depois de verificar que não havia nenhum problema, do ponto de vista criminal, decidiu enviar para o Tribunal de Contas para averiguação de eventual responsabilidade financeira, por parte de quem os outorgou. Tudo isto, no âmbito da aplicação do artigo 4.º da Lei 29 de 1987. E darei explicação sobre os assuntos, mas, antes de mais, e mais importante do que a explicação, é responder com clareza, firmeza e verdade. -----

. Segundo as entidades, os serviços eram necessários e foram efetivamente prestados? A resposta é inequívoca:

- Sim, foram. -----

. Segundo as entidades, os serviços foram prestados a preços de mercado, sem que tenha havido sobrefaturação ou prejuízo para as contas do município? A resposta é clara: -----

- Sim, foram. -----

. Segundo as entidades, as Normas de contratação foram cumpridas, excepcionando a questão da leitura da interpretação do artigo 4.º da Lei 29 de 1987? E a resposta é: -----

- Sim, foram. -----

Portanto, para que fique claro para todos, não prejudicámos, num único cêntimo, o erário público do Município, nem muito menos tivemos algum comportamento ético e moralmente reprovável, sendo que, quando muito, podemos ter incorrido numa interpretação errada do artigo 4.º, mas que era, até ao conhecimento deste relatório, o entendimento da esmagadora maioria das partes envolvidas na contratação pública em toda a nossa região. ----

E qual era, afinal, essa interpretação do artigo 4.º da Lei 29 de 1987? -----

Eu poderia dizer que conhecia este Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, que vou ler de seguida, mas que afinal não conhecia, mas que tem exatamente a interpretação que eu tinha do artigo 4.º da Lei 29 de 1987.

Citando: -Sendo o Município e a freguesia, autarquias distintas, não resulta daquelas normas do artigo 4.º da Lei 29/87, obstáculo a que um titular de órgão de freguesia, na sua qualidade particular, celebre contratos com uma Câmara Municipal, pois estes não têm qualquer conexão com o exercício de funções do órgão autárquico. Por outro lado, também não resulta daquelas Normas, obstáculo a que um membro da Assembleia Municipal, celebre

contratos com a Câmara do mesmo Município, se o exercício das funções naquela Assembleia, não tem qualquer influência na celebração desse contrato-. -----

Simplificando, aquilo que era a nossa interpretação é que este artigo 4.º se aplicava aos membros do Órgão Executivo, sempre que houvesse contratos que lhes diriam respeito e que, portanto, no caso de algum de nós ter algum contrato que necessitasse de deliberação no Órgão Executivo, nós teríamos que nos ausentar da reunião e não deliberar sobre essa matéria, sendo que, o entendimento era o mesmo para as Assembleias Municipais e para as Juntas de Freguesia. Este era o entendimento, desde 1987, na Câmara Municipal de Fornos de Algodres, na Assembleia Municipal e nas Juntas de Freguesia. Mas, tornando claro a interpretação que já vos fiz e que está sustentada num acordo, que eu até desconhecia, do Supremo Tribunal Administrativo de cinco de fevereiro de dois mil e três, quero rebater e devolver as acusações relacionadas com a moralidade ou falta de ética no relacionamento entre instituições, durante os nossos mandatos. -----

Senhores Vereadores, é do conhecimento de todos, diria, do conhecimento de todos, e está aqui o Dr. Américo Domingues, que foi funcionário da Associação de Promoção Social, Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres durante oito anos, antes de nós entrarmos na Câmara Municipal e se eu vos perguntar quem lhe pagou o ordenado durante esses oito anos, não tenho dúvidas que todos diremos que foi a Associação de Promoção Social, Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres, na medida em que o Dr. Américo prestava funções nessa Associação do nosso concelho. -----

- Dr. Américo, quem lhe pagava o ordenado? Quem pagava o ordenado ao Dr. Américo era a Câmara Municipal de Fornos de Algodres quando ele trabalhou, oito anos, na Associação de Promoção Social. Se só isto já é grave, sem protocolo, sem qualquer deliberação de Câmara e da Assembleia Municipal, se só isto, já é grave, acrescentamos-lhe ainda um outro facto: -----

Quem era o Presidente de Câmara? Quem era o Presidente da Associação? O Presidente de Câmara e o Presidente da Associação, ninguém sabia onde começava uma e acabava a outra e querem mesmo os Senhores falar connosco de moralidade? Querem mesmo os senhores falar connosco de ética? E isto é só uma, porque temos várias situações que vos podemos apresentar. E, em cima disso, tínhamos um Técnico Superior, na área da Contabilidade, pago pela Câmara Municipal a trabalhar na Associação, presidida pelo Presidente de Câmara. Isso a vós nunca vos incomodou. Mas, mais grave, enquanto isso acontecia, a Câmara Municipal contratava um Técnico externo para tirar três ou quatro folhinhas para o Senhor Presidente de Câmara apresentar no orçamento e prestação de contas. Sabem quanto é que ganhava? Doze mil Euros, para vir à Câmara, quatro dias. E, portanto, Senhores Vereadores, utilizando o vosso método de cálculo, são três mil Euros, ao dia. É assim que vocês fazem as contas, portanto, o Senhor em causa, recebia três mil Euros, ao dia, para vir tirar três ou quatro mapas para o Dr. Miranda apresentar as contas na Assembleia Municipal e na Câmara Municipal. E, se a vocês, certamente, não vos incomoda, nem vão perguntar aos filhos dos fornenses, quem não gostaria de receber três mil Euros, por dia, ou quanto ganha um médico no Centro de Saúde de Fornos de Algodres. Mas, se esse sempre foi o entendimento do PSD relativamente à interpretação do artigo 4.º da Lei de 1987, eu quero-vos dizer, sem dúvida nenhuma, que essa também era a vossa interpretação. Porque, senão vejamos: -----

- Aham mesmo que conseguem convencer alguém, que tinham uma interpretação diferente daquela que era a nossa, quando nas vossas listas constavam, e cito: Senhor José Aurélio Marques Veiga, atual Presidente da Associação de Promoção Social. Pergunto-vos, se ganhassem as eleições, não contratariam serviços à Associação de Promoção? Se ganhassem as eleições, iriam revogar o contrato de financiamento do -NeuroCEDE 2G-, que a Câmara, por decisão do PSD, decidiu apoiar com trinta mil Euros, e dos quais já pagámos mais de oito mil euros em dois mil e vinte e seis? Mas há mais... Alguém acredita que, se essa fosse a vossa interpretação, o Senhor Engenheiro João Gomes, Vereador desta Câmara Municipal, tal implicaria deixariam de adquirir (25:41) materiais à empresa com ligação familiar ao Sr. Vereador João Gomes? Alguém acharia razoável? Alguém acreditaria? Querem mesmo que alguém acredite que, tendo o Sr. Sérgio Delgado, como candidato à Junta de Freguesia de Formos de Algodres, isso implicaria a não-contratualização de serviços especializados de pneus à empresa, com ligação familiar direta ao eventual Presidente de Junta? Alguém acreditaria? Convencem alguém disso mesmo? Ou querem mesmo fazer crer a alguém que deixariam de comprar materiais e sinalética na empresa do vosso terceiro elemento da Câmara Municipal, no Cadoiço, por fazer parte do eventual Executivo e ainda, deixariam de comprar numa outra casa de materiais em Formos de Algodres, porque uma das proprietárias fazia parte, da vossa lista à Assembleia Municipal? Alguém acreditaria, se vocês dissessem uma coisa dessas? Querem mesmo enganar os fornenses? -----

E, portanto, dinamitado o argumento de que pensam de forma diferente daquele que era o nosso entendimento, há ainda a acrescentar o seguinte: -----

Na sequência do relatório e da auditoria, a unidade de apoio do Ministério Público do Tribunal de Contas já nos notificou da sua decisão sobre o processo e que neste momento nos convidaram a pagar, voluntariamente, o valor mínimo, uma vez que consideram que a infração é diminuída. Temos agora tempo para cada um de nós decidir, em trinta dias, aquilo que iremos fazer, ou seja, ou recorreremos, e o meu coração e o meu orgulho honestamente é o que me diz que devo fazer, ou se pagamos, voluntariamente, esse valor, determinando assim, a extinção do processo, que, por outro lado, é o que a razão me diz para fazer. Estou, portanto, perante um dilema em que o meu coração e o meu orgulho me dizem para fazer uma (27:53) coisa e a razão diz-me para fazer outra, em virtude de precisar de salvaguardar pessoas com famílias, crianças, avós, que se viram no meio deste turbilhão, causado pelos Senhores Vereadores do PSD e pelo PSD de Fornos de Algodres, sem qualquer responsabilidade. E quero deixar uma palavra de solidariedade para todos, e repito, em especial para o Daniel Andrade, que os Senhores trouxeram para a praça Pública, sem que ele conste, sequer, do relatório. -----

E, portanto, estas são as explicações! À cobardia, respondemos com verdade e responsabilidade. E das vossas eventuais responsabilidades e incompatibilidades, falei na minha segunda intervenção. Tenho dito.” -----

O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra, cumprimentando todos os presentes, bem como todos aqueles que acompanhavam a presente reunião, on-line, e começou por informar que, apesar de ter regressado de férias, no dia anterior, acompanhou todos os processos camarários durante tal período, incluindo os assuntos abordados pelo Senhor Presidente da Câmara e as notícias veiculadas, recentemente, pelos órgãos de comunicação social e pelo PSD. Neste sentido, e tendo em conta que o seu nome foi referido nas comunicações em causa, solicitou

autorização para dispor de mais tempo, do que o habitual, na sua primeira intervenção, ao que o Senhor Presidente respondeu que, a oposição teve ampla oportunidade para se pronunciar publicamente, desde a divulgação do primeiro comunicado, pelo que não haveria qualquer tipo de inconveniente, em utilizar o tempo necessário durante a presente reunião, no sentido de esclarecer os factos e repor, o que entende, ser a verdade. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa prosseguiu a sua intervenção, fazendo alusão a um comunicado divulgado pelo PS de Fornos de Algodres, do qual destacou a seguinte citação: *“esta é uma discussão séria que merece ser feita com transparência e serenidade”*, sendo que, na sua opinião, a reunião de Câmara era o local adequado para garantir tal transparência e que se encontrava, plenamente sereno, relativamente a todo o processo, manifestando, nesse sentido, total disponibilidade para prestar os esclarecimentos necessários. Neste contexto, começou por informar que, na sequência de várias denúncias, apresentadas por uma Deputada Municipal, no legítimo exercício das suas funções, o Tribunal de Contas realizou uma auditoria, relativamente a procedimentos efetuados entre dois mil e dezoito e dois mil e vinte e um, sendo que, neste sentido, a primeira mentira que foi veiculada pelo PSD, foi de que o Município de Fornos de Algodres, foi condenado a pagar uma multa, no entanto, esclareceu que o Município não foi condenado a pagar nada e simplesmente irá pagar o montante de seis mil e setecentos Euros, tal como plasmado no relatório, inerentes ao trabalho realizado pelos Técnicos do Tribunal de Contas, após as várias denúncias de uma Deputada Municipal. Ainda no que concerne a este assunto, informou que a referida auditoria incidiu em três áreas, nomeadamente, relativamente a aquisições de eletricidade, gestão de faixas de combustível e transporte escolar, sendo que no relatório em causa, e que é público, foi concluído que todos os trabalhos foram efetuados e que havia um ponto comum entre todos os procedimentos, uma vez que todos eles tinham como prestadores de serviços, Presidentes de Junta ou membros da Assembleia Municipal. Neste contexto, o Tribunal de Contas analisou a questão da contratação de serviços a Presidentes de Junta e a membros da Assembleia Municipal, tendo concluído que o estatuto dos Eleitos Locais, impedia tais contratações, sendo que o que está em causa, é uma divergência de interpretação jurídica, relativamente ao enquadramento legal da situação. Relativamente às responsabilidades pessoais decorrentes do processo, informou que os visados receberam no passado dia vinte e sete de agosto, uma comunicação da Unidade do Ministério Público, na qual foram convidados a efetuar um pagamento, no valor de dois mil, quinhentos e cinquenta Euros, com vista ao encerramento do processo, uma vez que a culpa atribuída é, de facto, diminuta. Prosseguiu informando que já transmitira ao Senhor Presidente a sua intenção de efetuar, voluntariamente, o pagamento em causa, dentro do prazo estabelecido, sendo que o seu objetivo não é prolongar a discussão sobre a questão em causa, mas continuar a desempenhar o seu trabalho, em prol dos munícipes de Fornos de Algodres. -----

Ainda neste contexto, informou que iria proceder à explicação inerente aos procedimentos em causa, referindo que pretendia esclarecer a natureza e o respetivo enquadramento das contratações realizadas, atendendo às questões levantadas pelos Senhores Vereadores da oposição e às informações divulgadas publicamente, sobre o assunto, em que foi referida “a realização de ajustes diretos aos Camaradas”. Neste sentido, referiu que no Código da Contratação Pública, existem diversas modalidades de celebração de contratos, destacando três das mais utilizadas pelos municípios, nomeadamente o ajuste direto, a consulta prévia e o concurso público, sendo

que o ajuste direto, previsto na Lei, permite convidar um agente económico, mediante fundamentação do preço base. Relativamente à consulta prévia, esclareceu que possibilita o convite a vários agentes económicos, sendo obrigatória a consulta de, pelo menos, três entidades e quanto ao concurso público, salientou que a referida modalidade acarreta custos para o Município e para os concorrentes, nomeadamente, custos associados à utilização das plataformas eletrónicas necessárias aos procedimentos, sendo que, no âmbito da estratégia de apoio à economia local e sempre que a Lei o permita, o Município procura contratar entidades sediadas no concelho de Fornos de Algodres. -----

Prosseguiu a sua intervenção, procedendo ao esclarecimento inerente aos contratos abrangidos pela auditoria do Tribunal de Contas, sendo que, no que respeita aos serviços de eletricidade, referiu que uma das situações identificadas, já havia prescrito e que a outra correspondia a um trabalho, considerado necessário, no âmbito da realização do Festival da Biodiversidade, tratando-se até de um valor reduzido. -----

Relativamente à questão dos transportes escolares, referiu que o processo implica ir buscar as crianças a casa, transporte esse que poderá ser do Município, ou contratado e visa a elaboração de um plano de transportes, resultante de um trabalho conjunto, entre a Direção do Agrupamento de Escolas e os Técnicos municipais, sendo definido no documento, o montante estimado para as respetivas adjudicações, que é calculado com base no custo, por quilómetro, apurado no concurso anterior e multiplicado pelos quilómetros previstos para os diferentes circuitos. Acrescentou que o plano de transportes é posteriormente submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação e à aprovação da Câmara Municipal, aliás tal como se verificou na reunião de Câmara anterior, em que foi aprovado por unanimidade, e mais informou que os transportes são organizados em vários circuitos, de acordo com as necessidades identificadas, sendo depois lançado o respetivo procedimento de contratação, em regime de consulta prévia. Neste sentido, fez alusão ao ano de dois mil e dezanove, em que foi realizada a respetiva auditoria e criados nove circuitos de transporte escolar, sendo que o procedimento incluiu o convite a todos os taxistas do concelho, à Liga dos Amigos de Figueiró da Granja, entidade que já assegurava este tipo de serviço, e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, devido à necessidade de transporte de alunos, com mobilidade condicionada e necessidade de utilização de cadeira de rodas. Acrescentou também que, dos nove lotes de transporte escolar colocados a concurso, três ficaram sem qualquer proposta, não tendo concorrido nenhum taxista do concelho, nem os Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, nem a Liga dos Amigos de Figueiró da Granja, sendo que tal situação ocorreu poucos dias antes, do início do ano letivo, e deixava por assegurar, dois circuitos destinados ao transporte de crianças para o Jardim de Infância de Algodres, que ainda se encontrava aberto, envolvendo alunos provenientes de diferentes localidades do concelho, pelo que, tal circunstância, obrigou o Município a encontrar uma solução que garantisse a deslocação das crianças em causa. Neste sentido, acrescentou que existiam operadores locais devidamente acreditados para realizar o serviço em causa, tendo sido efetuadas contratações pelo mesmo preço, da consulta prévia e com base no custo, por quilómetro, anteriormente estabelecido, sendo que os referidos ajustes diretos, foram estritamente necessários para assegurar o transporte escolar, em tempo útil. Posto isto, questionou se os Senhores Vereadores do PSD teriam adotado uma solução diferente relativamente aos dois ajustes diretos, necessários para garantir o

transporte das crianças, uma vez que, a eventual alternativa, poderia implicar a contratação de um agente económico mais distante, com o consequente aumento dos custos associados à respetiva deslocação. -----

Relativamente à questão dos contratos inerentes à gestão de faixas de combustível, que foram, igualmente, objeto de análise pelo Tribunal de Contas, sublinhou que a situação deverá ser enquadrada no contexto da época em que ocorreram, sendo que existia uma forte pressão para a realização de trabalhos de limpeza florestal, na sequência dos incêndios de Pedrógão Grande e que, à data, o mercado dispunha de poucas empresas especializadas e enfrentava carência de mão de obra. Acrescentou ainda que, tal enquadramento, era igualmente reconhecido pelo próprio Governo, mencionando, neste sentido, que as Leis do Orçamento de Estado de dois mil e dezanove, dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, previam um regime excecional que permitia aos municípios, às infraestruturas de Portugal e às águas de Portugal, recorrer ao ajuste direto, para tal tipo de intervenções, até ao limite de quatrocentos mil Euros, o que estava também estabelecido, pela Legislação Europeia. Explicou ainda que os trabalhos de gestão de faixas de combustível, resultavam do Plano Municipal de Defesa da Floresta, sendo as necessidades de intervenção, devidamente identificadas, pelos Serviços técnicos municipais e pela Proteção Civil, nomeadamente pela Eng.^a Inês Madeira, Edgar Almeida e João Andrade Gomes, de acordo com as características e prioridades de cada troço a intervencionar. Relativamente aos contratos auditados, informou também que abrangeram a limpeza de duzentos e trinta e dois hectares, assegurando, neste sentido, que os trabalhos realizados, estavam devidamente fiscalizados e documentados através das respetivas faturas, mapas de quantidades e autos de verificação, assinados pelas entidades envolvidas, para além de que os serviços contratados, foram efetivamente executados e acompanhados pelo Município de Fornos de Algodres. Neste contexto acrescentou ainda que a entidade selecionada foi escolhida por ter capacidade para assegurar a execução dos trabalhos pretendidos, sendo que não se tratava de uma empresa, mas sim de uma cooperativa, distinguindo assim a natureza das duas formas de organização, sendo que, perante eventuais dúvidas, sugeriu que fossem consultados os Presidentes de Junta, sobre a realização dos trabalhos de limpeza nas localidades e se os mesmos foram, efetivamente, executados e devidamente faturados. -----

Prosseguiu a sua intervenção, reportando-se à questão do valor de cerca de quinze mil Euros, referido no relatório e que, segundo afirmou, tem sido objeto de dúvidas e críticas públicas, esclarecendo, nesse sentido, que o montante em causa, correspondia a uma verba prevista para responder a situações urgentes de limpeza de faixas de combustível, num contexto marcado por forte pressão para a execução de tais trabalhos e pela escassez de mão de obra disponível. Acrescentou que, em articulação com os serviços técnicos municipais, foi criada uma margem financeira, destinada a permitir a rápida contratação de intervenções de emergência, nomeadamente em situações sinalizadas pelas autoridades, ou resultantes de necessidades imprevistas, contudo, esclareceu que as referidas intervenções não vieram a ser necessárias, pelo que os serviços não foram executados nem faturados. Neste sentido, sublinhou que o montante em causa, não corresponde a qualquer tipo de despesa, sem justificação, mas sim a valores previstos que acabaram por não ser utilizados, razão pela qual não deram origem a faturação e eventuais pagamentos, por parte do Município de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa, salientou ainda que, em bom rigor, o Município de Fornos de Algodres, não foi condenado ao pagamento de qualquer indemnização ou sanção, encontrando-se apenas obrigado, a suportar os custos relativos ao trabalho realizado pelos Técnicos do Tribunal de Contas, no montante de seis mil e setecentos Euros, sendo que o relatório incide sobre o período entre dois mil e dezoito e dois mil e vinte e um, cujas matérias, nele abordadas, eram já do conhecimento público, até porque foram, amplamente, divulgadas em reuniões de Câmara, sessões da Assembleia Municipal e até, durante o período eleitoral. Neste sentido, acrescentou ainda que, o Tribunal de Contas não levantou quaisquer dúvidas quanto aos contratos celebrados, às faturas emitidas e aos serviços prestados, no âmbito dos ajustes diretos ou à pertinência de tais serviços, sublinhando que, eventuais dúvidas poderiam existir por parte dos Senhores Vereadores do PSD, mas não por parte da entidade fiscalizadora. Para terminar, sublinhou que todas as decisões e atos praticados por si, e pelos restantes membros do Executivo Municipal, tiveram sempre como objetivo a defesa dos interesses do concelho, garantindo que essa continuará a ser a sua forma de atuação, enquanto exercer funções autárquicas, sendo que, nunca orientou a sua ação, em benefício de interesses particulares, para além de que, no âmbito do processo em análise, salientou que os eleitos assumiram integralmente as responsabilidades decorrentes das decisões tomadas, procurando salvaguardar os Técnicos municipais, evitando assim transferir para os mesmos, qualquer tipo de responsabilidade. Defendeu, igualmente, que o Município de Fornos de Algodres, se destaca pelos elevados níveis de transparência, salientando a disponibilização pública de informação relativa aos procedimentos de contratação, incluindo peças dos concursos e cadernos de encargos, considerando que tal evolução, representa uma mudança significativa, na forma como a Autarquia presta contas da sua atividade. -----

Manifestou também o seu orgulho em trabalhar com o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Alexandre Lote, elogiando a sua conduta e dedicação ao serviço público, tendo também demonstrado a sua total confiança e especial reconhecimento, pela competência de todos os intervenientes visados no relatório, afirmando assim a sua solidariedade para com os mesmos e, por fim, destacou o trabalho desenvolvido pelo Município na área da contratação pública, agradecendo o empenho da equipa municipal e manifestando a sua enorme satisfação relativamente aos resultados alcançados. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra, cumprimentando todos os presentes, bem como todo o auditório que acompanhava a presente reunião, através das redes sociais e começou por referir que concordava inteiramente com as palavras do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente e que estava solidária com os mesmos, sendo que, da mesma forma, também estava solidária, com o anterior Presidente da Câmara, Dr. Manuel Fonseca e com os Senhores Daniel Andrade, Delfim Rodrigues e Porfírio Paraíso, que foram as pessoas visadas nas publicações realizadas pelo PSD. Prosseguiu a sua intervenção, fazendo referência ao caso mais recente, da Madalena Fonseca, sendo que é do conhecimento de muitas pessoas que a Madalena, uma jovem fornense, está a desenvolver, desde o início do ano, em curso, um projeto, de um ano, na área da inclusão pela cultura, e tem realizado um excelente trabalho. Neste contexto, informou também que o processo de contratação do projeto em causa, teve alguns constrangimentos iniciais, uma vez que o primeiro procedimento, lançado no início de março,

não foi concluído, devido à dificuldade na submissão, dentro do prazo previsto, da documentação necessária por parte da Madalena, devido à carga burocrática da contratação pública, sendo que, por tal motivo, foi necessário lançar um novo procedimento, que ficou concluído e foi publicado no Portal BASE GOV, em julho, contudo, surgiram, entretanto, nas redes sociais comentários e acusações por parte do PSD, que não correspondem aos factos, pelo que teria de esclarecer que o projeto em causa foi candidatado pelo Município ao Programa Centro 2030, na sequência da sugestão da própria Madalena, e a Câmara Municipal suporta apenas, o montante de dois mil e setecentos Euros, uma vez que o projeto é financiado em 85%, por fundos comunitários. Acrescentou ainda que, o que foi contratualizado, foi a execução de um projeto com objetivos, atividades e resultados concretos, não se tratando de uma avença, nem de qualquer benefício pessoal, atribuído a alguém. Como tal, sublinhou que é muito injusto que sejam feitos julgamentos públicos, sem que todos os factos sejam conhecidos, sendo que, naturalmente, todos têm o direito de questionar, de pedir esclarecimentos e acompanhar a atividade do Município, no entanto, também é importante confirmar a informação, antes de tirar conclusões, ou colocar em causa, o bom nome e a reputação das pessoas. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado, usou da palavra cumprimentando todos os presentes, bem como todos aqueles que acompanhavam a presente reunião on-line, e começou por referir que tinha ouvido, atentamente, as intervenções do Senhor Presidente da Câmara, do Senhor Vice-Presidente e da Senhora Vereadora, no entanto, afirmou manter algumas dúvidas, relativamente aos esclarecimentos apresentados, para além de que não conseguia identificar, nas comunicações públicas efetuadas pelo PSD, qualquer tipo de ataque pessoal aos intervenientes envolvidos no processo, pelo que desafiou o Executivo Municipal a esclarecer, perante o público, quem divulgou inicialmente a notícia em causa, uma vez que não havia sido o PSD, a torná-la pública. -----

Prosseguiu a sua intervenção, recordando que, há cerca de um mês, havia questionado o Executivo Municipal relativamente ao relatório do Tribunal de Contas, procurando obter esclarecimentos sobre o assunto. -----

Face ao exposto pelo Senhor Vereador Rui Furtado, o Senhor Presidente salientou que o mesmo havia solicitado esclarecimentos relativos ao relatório de inspeção geral das Finanças. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado prosseguiu a sua intervenção, sublinhando que era de facto lamentável que a discussão do assunto em causa, estivesse a ocorrer, após os membros da oposição, terem tomado conhecimento dos factos, através da comunicação social, sendo que as primeiras notícias surgiram em órgãos de comunicação social regionais e que, só posteriormente, o PSD de Fornos de Algodres reagiu publicamente. Criticou ainda o facto de os Senhores Vereadores da oposição, não terem sido previamente informados pelo Executivo Municipal sobre a auditoria e respetivo relatório, entendendo que deveria ter existido uma comunicação institucional direta, antes da divulgação pública do tema, sendo que a identificação dos nomes envolvidos, foi efetuada pelos órgãos de comunicação social, e não pelo PSD, que apenas replicou a publicação, sem divulgar, ou referir, individualmente, quaisquer pessoas. -----

Face à intervenção do Senhor Vereador Rui Furtado, o Senhor Presidente sublinhou que o PSD, não só replicou a publicação, como também não teve o cuidado de esconder os respetivos nomes, com a agravante de que, tais nomes, nem sequer constam do processo. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado prosseguiu a sua intervenção, referindo que as alegadas ilegalidades, identificadas no relatório, não desaparecem pelo tom adotado pelo Senhor Presidente da Câmara, na sua intervenção, nem pelo contexto de campanha eleitoral utilizado, sendo que o documento em causa, é claro e inequívoco, quanto às ilegalidades praticadas, sublinhando ainda que o mesmo foi elaborado, após o exercício do direito de resposta por parte dos visados, para além de que as conclusões do relatório, não deixam dúvidas e mantêm a identificação das irregularidades, mesmo depois da apresentação da respetiva defesa. Neste sentido, o Senhor Vereador Rui Furtado, passou a citar as seguintes conclusões, do respetivo relatório: -----

“Os membros dos órgãos Executivos da Câmara Municipal, sobretudo o Presidente e Vereadores com competências para autorizar despesas, têm a responsabilidade de conhecer as implicações dos estatutos dos eleitos locais e as imposições e limitações quanto à contratação do Município, com eleitos locais e respetiva autarquia. E, neste contexto, estavam obrigados a um especial cuidado nas decisões a tomar, que envolvessem eventualmente outros eleitos locais da mesma autarquia. Todas as aquisições e análises foram realizadas através de ajuste direto, procedimento pré-contratual fechado, ao qual só têm acesso os operadores económicos convidados, diretamente pela entidade adjudicante, neste caso o Município. O Órgão competente para a decisão de contratar e pela escolha do procedimento, é responsável por garantir que a escolha do operador económico a convidar seja legal, fundamentada e imparcial, sobretudo para prevenir conflitos de interesses e favorecimentos. Estas condições não se verificam nas situações em apreço. Tendo em conta que os ajustes diretos analisados violam o artigo 4.º da respetiva Lei, os contratos adjacentes são ilegais e, consequentemente, as respetivas despesas também estão feridas de ilegalidade. Ora, importa sublinhar que os alegantes, enquanto eleitos locais, estavam subordinados às obrigações e deveres impostos nos estatutos dos eleitos locais, desde mil novecentos e oitenta e sete.” -----

Ainda relativamente a esta temática, o Senhor Vereador Rui Furtado sublinhou que o relatório em análise, reflete práticas que, no seu entendimento, têm sido adotadas de forma reiterada, pelo Partido Socialista, ao longo dos últimos treze anos, sendo que, em anteriores reuniões dos Órgãos autárquicos, o PSD já tinha alertado para a celebração de determinados contratos, que considerava poderem levantar dúvidas de legalidade, nomeadamente o contrato celebrado com a Foral, situação essa que é, atualmente, objeto de sanção pelo Tribunal de Contas e a sustentada confirmação de que, afinal o PSD, tinha toda a razão. Questionou ainda a relevância das referências feitas pelo Senhor Presidente, a situações ocorridas durante anteriores executivos do PSD, defendendo que, eventuais erros do passado não podem justificar erros futuros, sendo que, embora acreditasse que as decisões tomadas pelo Executivo Municipal, tivessem sido adotadas com a convicção da sua legalidade, o PSD alertou diversas vezes, para os riscos associados à contratação de pessoas ligadas ao mesmo Partido político. Por fim, afirmou que existem ainda contratos, atualmente em vigor que, no seu entendimento, apresentam características semelhantes às situações analisadas pelo Tribunal de Contas, referindo concretamente um contrato celebrado em outubro de dois mil e vinte e cinco e com vigência até ao final de dois mil e vinte e seis, o que plasma a continuidade de tais práticas. -----

Neste contexto, o Senhor Presidente questionou a quem se referia o respetivo contrato, ao que o Senhor Vereador Rui Furtado respondeu, que não iria nomear ninguém, até por uma questão de respeito, para com a pessoa em causa, para além de que sublinhou também que o PSD respeita as pessoas, inclusivamente todos os intervenientes no processo em causa, sendo que, na sua opinião, o Município é que os colocou numa situação de difícil decisão e não têm obrigação de conhecer em detalhe, os normativos legais aplicáveis à contratação pública, competindo assim, ao Município, assegurar o correto enquadramento legal dos procedimentos e prestar o devido apoio e esclarecimento, às partes envolvidas. Acrescentou ainda que, na sua perspetiva, alguns dos contratados poderão mesmo ser vítimas da situação em análise, por terem confiado na legalidade dos procedimentos adotados, no entanto, tal avaliação da eventual responsabilidade, caberá às partes, diretamente envolvidas. -----

Prosseguiu referindo que, quando o Senhor Presidente se encontra mais exaltado, tende a dirigir críticas em várias direções, considerando, neste sentido, que algumas das declarações proferidas, poderão ter sido apenas, fruto do momento e mais informou que, a ideia de que a participação de determinadas pessoas em listas eleitorais possa, por si só, indiciar a existência de relações comerciais privilegiadas, não faz qualquer tipo de sentido, uma vez que se as empresas mencionadas pelo Senhor Presidente, dependessem da economia local para a sua sobrevivência, já teriam falido há imenso tempo, atendendo ao estado precário da economia fornense, que infelizmente, todos os cidadãos vivenciam diariamente. -----

Prosseguiu a sua intervenção sublinhando que o contacto telefónico que efetuou ao Senhor Presidente, no dia dos incêndios, ocorreu após um período prolongado, sem a presença de meios de combate, junto da respetiva ocorrência, considerando, no entanto, que tal matéria deveria ser debatida no ponto próprio da ordem de trabalhos, para além de que considerou lamentável que o Senhor Presidente tivesse trazido o tema dos incêndios, para o debate político, defendendo, neste sentido, que situações relacionadas com incêndios, perigosidade e sérios riscos para pessoas e património, não deveriam ser utilizadas como instrumento de confronto político, no entanto, é recorrente, que o Senhor Presidente use qualquer tipo de argumento, como arma política. -----

Em resposta às acusações de cobardia, anteriormente dirigidas aos Senhores Vereadores do PSD, por parte do Senhor Presidente, o Senhor Vereador Rui Furtado rejeitou tal caracterização e afirmou que as publicações do PSD de Fornos de Algodres, não continham ofensas pessoais a ninguém, nem ao Município, sendo que, muitas pessoas utilizaram as redes sociais para defender o Senhor Presidente, considerando legítimo que cada um manifeste as suas opiniões, no entanto ninguém o ofendeu, e relativamente à publicação mencionada pelo Senhor Vice-Presidente, esclareceu que a mesma não era da autoria do PSD, mas sim uma republicação de informação previamente divulgada, sendo, no entanto, de lamentar, o facto de os Senhores Vereadores e a população fornense, terem apenas, tomado conhecimento, através da comunicação social, de um assunto tão grave, entendendo assim que deveriam ter sido, previamente informados, pelo próprio Município. Por fim, sublinhou que nem ele, nem o PSD, tinham afirmado existir qualquer ilegalidade, sustentando que tais referências resultavam de notícias divulgadas pela comunicação social e de conclusões por parte do Tribunal de Contas, sendo que o PSD, apenas reproduziu informação já tornada pública, salientando, no entanto, que teria preferido analisar o relatório

e retirar as suas próprias conclusões, antes de o tema se tornar público, através da comunicação social de outras regiões, uma vez que a local, não realizou tal trabalho, quando, deveria, tê-lo feito. -----

O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra, cumprimentando todos os presentes, bem como todos aqueles que acompanhavam a presente reunião, através das redes sociais e começou por manifestar a sua imensa tristeza e desilusão, perante o que tinha acabado de ocorrer na reunião, considerando a situação lamentável e muito distante daquilo que o motivou a participar, ativamente, na vida política do concelho de Fornos de Algodres. Neste sentido, referiu ter sido alvo de diversas expressões, por parte do Senhor Presidente, que considerou extremamente ofensivas, nomeadamente, “alucinado”, “poeta”, “cobarde”, “bem precisa de aprender”, “nem uma informação sabe escrever”, “é uma miséria”, para além de que pôs em causa, a sua competência técnica e pessoal, o que, na sua opinião, faz parte integrante de uma estratégia de descridibilização da sua imagem, enquanto técnico, cidadão, homem e agente político, na sequência das posições e críticas que tem assumido no debate político e na confrontação de ideias com o Executivo Municipal. Acrescentou ainda que, se ouviu, pessoalmente, durante a reunião, tais afrontas, nem consegue imaginar que tipo de discurso, possa também ocorrer noutros contextos da comunidade, nomeadamente nos cafés, pelo que questionou como se chegou a esse ponto no concelho de Fornos de Algodres, afirmando sentir-se profundamente entristecido com a situação. Referiu ainda ter efetuado um contacto telefónico ao Senhor Presidente, relacionado com a aprovação de um processo de licenciamento, esclarecendo que apenas o fez, na qualidade de cidadão de Fornos de Algodres e no âmbito de um assunto, que lhe dizia respeito. -----

Prosseguiu a sua intervenção, sublinhando que as publicações apresentadas pelo PSD, se limitaram a expor factos verdadeiros, questionando, neste sentido, se existia alguma falsidade no seu conteúdo, e sublinhando que os mesmos não continham ofensas dirigidas a ninguém, para além de que referiu que o Executivo Municipal respondeu às críticas, através de ataques pessoais e misturou diferentes assuntos, gerando uma enorme confusão no debate. Neste contexto, considerou que tal postura teve como objetivo dificultar a compreensão das questões levantadas, recorrendo a argumentos e enquadramentos legais de forma excessiva, para desviar a atenção dos temas centrais, e acrescentou também que o Executivo Municipal apregoa a transparência, mas, no entanto, apenas divulga a informação que considera conveniente e favorável à sua posição. Referiu ainda que os Senhores Vereadores já tinham tido oportunidade de apresentar as suas posições e confessou sentir-se incomodado e nervoso com o decorrer da discussão, sendo que, nesse sentido, optou por proceder à seguinte declaração: -----

“A vossa reação à nossa inquietude e atitude crítica é de facto arrogante! O Tribunal de Contas não é uma entidade qualquer. O Tribunal de Contas é um Órgão de soberania portuguesa, é uma componente fundamental do nosso Estado de Direito, é constituído por juizes de carreira, não é o relatório de um partido, não é o relatório de uma associação, de um órgão político ou de uma fundação. Não! É um relatório do Tribunal de Contas, tem muita importância. E nós, comunidade de Fornos de Algodres, não precisávamos disto. E aliás, vocês não foram mandatados pelo povo fornense para fazerem estas ilegalidades. E você, Senhor Presidente, em vez de pedir desculpa aos fornenses, vem aqui e trata-nos mal, a nós, Vereadores eleitos pelos eleitores e pelo povo fornense. Condiciona-nos, porque foi isso que você tentou fazer, condiciona-nos e põe em causa a nossa ação,

enquanto Vereadores eleitos. Nós temos o direito, aliás, além do direito que a Constituição da República Portuguesa nos dá, temos o dever de alertar e questionar a nossa população das vossas políticas e ações. Porque vocês só são transparentes no que querem, vocês só mostram o que querem e o que vos convém. Vocês, não nos condicionem e intimidem, esta também é a minha terra e não vivemos numa ditadura, vocês que parecem ter tiques ditatoriais quando vos contrariam. E o que nós queremos, o que eu quero, e eu conhecendo, ultimamente, o Dr. Rui Furtado e sei o valor dele e da personalidade dele, o que nós queremos é que haja ética e seriedade e que os cidadãos tenham independência e liberdade para poderem agir e pensar. Porque é assim que se desenvolve uma terra, com massa crítica diversa e não amorfa e subserviente. Nós temos de pensar criticamente e questionar e construir caminhos melhores para todos. Nós, como oposição, já provámos que queremos ser construtores e construir caminhos melhores para todos os fornenses. O problema é que não podemos fechar os olhos à forma como vocês gerem o Município e gastam o dinheiro que é de todos. O dinheiro que não é do PS, o dinheiro é de todos os contribuintes. E digo-lhe mais, a nossa situação enquanto Vereadores é muito difícil. Vocês é que têm o conhecimento dos processos, vocês é que trabalham nos processos e quando nós partilhamos algumas informações e alertamos da forma que nós fizemos, nós, o PSD, o Partido Social Democrata, que tem todo o direito de fazer as publicações não ofendendo ninguém, como eu concordo com o meu colega Rui Furtado, e alertamos a população, somos acusados, intimidados e maltratados. Eu não escrevi isto aqui, mas de facto fui maltratado. Vocês não emitiram o comunicado? Emitiram o comunicado logo a seguir. Então o que é que vocês querem agora? Queriam que ficássemos calados com ilegalidades? Nós, Vereadores do Partido Social Democrata, e eu estou a dizer isto e sinto e é verdade, é aquilo que eu sinto, nós temos espírito de serviço público, nós temos espírito de decência e temos espírito de comunidade. Esta situação, para mim, pessoalmente é desagradável, mas temos de exercer a nossa função. Eu pergunto mais uma vez quem é que ofendeu, quem é que humilhou? Eu? O Rui? O PSD? Se assim for, porque é que não vão para o Ministério Público e fazem queixa? É assim que as coisas funcionam. Vocês acham que nós ofendemos e humilhamos? Vocês é que nos condicionaram e intimidam constantemente. Foi o que se passou comigo esta semana.” -----

Relativamente ao Tribunal de Contas, o Senhor Vereador João Gomes sublinhou haver duas questões fundamentais que convinha esclarecer, sendo que havia lido o relatório de tão importante Órgão do Estado de Direito Português, passando a destacar o seguinte: -----

“O relatório do Tribunal de Contas concluiu que estes contratos, esta ação é ilegal à luz da Lei Portuguesa. Não pode! É ilegal!” para além de que “O Tribunal de Contas apontou para eventual existência de ilícitos financeiros e por isso enviou ao Ministério Público que agora vai decidir, se vai analisar, ou não, eventuais responsabilidades criminais.” -----

Prosseguiu a sua intervenção referindo que o Tribunal de Contas concluiu, de forma definitiva, que a situação em causa era ilegal à luz da Legislação Portuguesa, considerando que não deveriam ser feitas interpretações que pudessem induzir a população em erro, sendo que ninguém estava a acusar ou a condenar ninguém, mas apenas

a exercer o escrutínio democrático, sublinhando assim a importância de permitir o funcionamento normal da democracia. -----

Acrescentou que a reação do Executivo Municipal, às críticas e ao contraditório foi desproporcionada, revelando, na sua opinião, que o Partido Socialista é um Partido mimado, com falta de maturidade para aceitar a crítica, ideias diferentes e opiniões divergentes e mais informou que não tinham sido proferidas ofensas, nem praticados atos de humilhação a ninguém, manifestando ainda o seu desagrado perante a forma como vivenciou a semana em curso, na Câmara Municipal. -----

Referiu também que a questão em apreciação, não dizia respeito aos dois empresários envolvidos, considerando que estes não tinham qualquer tipo de responsabilidade na situação, sendo que acabaram por ser expostos, devido à atuação deplorável do Executivo Municipal, defendendo, neste sentido, que os responsáveis conheciam o enquadramento legal aplicável, nomeadamente a Lei dos Eleitos Locais, e acabaram por envolver os empresários numa situação ilegal, no entanto, estes não têm qualquer tipo de culpa. -----

No que diz respeito à Cooperativa Foral, o Senhor Vereador João Gomes referiu ter algumas dúvidas relativamente a contratos celebrados entre o Município de Fornos de Algodres e a Foral, indicando, neste sentido, que um dos contratos dizia respeito à execução da rede secundária e terciária, no entanto, salientou que a intervenção na rede terciária, é da responsabilidade dos proprietários e não do Município. Ainda relativamente a este assunto, acrescentou que o valor em causa, é de quarenta e três mil e setenta e cinco Euros, para além de que referiu que, posteriormente, foi celebrado outro contrato com a mesma entidade, para a execução de faixas de gestão de combustível, no troço do IP5, num valor aproximado de dez mil Euros, tendo, neste caso, manifestado dúvidas quanto à responsabilidade pela intervenção, questionando se se tratava de um troço desclassificado e se a competência caberia às Infraestruturas de Portugal ou ao Município de Fornos de Algodres. -----

Prosseguiu sublinhando que estava a colocar as suas questões com humildade, considerando, neste sentido, que o Senhor Presidente não deveria criar ruído, durante a sua intervenção, sendo que, mais do que a utilização de solenidade, durante as reuniões de Câmara, dever-se-ia usar de hombridade, dignidade, e respeito, sendo que, a postura demonstrada pelo Senhor Presidente, perante a pressão, revelou um tipo de liderança que o surpreendeu negativamente, entendendo que tal comportamento representava uma descida do nível de discussão e de respeito institucional, algo que, na sua opinião, os fornenses, não merecem. -----

Ainda relativamente à questão dos contratos celebrados com a Foral, o Senhor Vereador João Gomes referiu que, em maio de dois mil e vinte, foi celebrado um contrato, entre o Município de Fornos de Algodres e a referida entidade, no valor de trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro Euros, sendo que, em agosto do mesmo ano, foi celebrado outro contrato, por ajuste direto, para aquisição de serviços de gestão de faixas de combustível, no valor de cento e três mil, quinhentos e sessenta e oito Euros. Neste contexto, referiu que, na sua opinião, não se verificou um adequado planeamento das referidas intervenções, considerando que a contratação ocorreu demasiado tarde, face às necessidades de prevenção de incêndios, sendo que os trabalhos deveriam ter sido planeados e executados numa fase anterior do ano, antes do período crítico e do término do ciclo vegetativo do crescimento das plantas arbóreas. Salientou ainda que a Legislação estabelece prazos para a realização de tais

ações, nomeadamente, até trinta e um de maio, ou 30 de junho, pelo que, a celebração do contrato, em agosto, não se mostrava compatível com tais exigências legais, nem com os objetivos de prevenção de incêndios. Informou também que, em junho de dois mil e vinte e um, foi celebrado um novo contrato com a Foral, no valor de cinquenta e seis mil, oitocentos e quinze Euros, sendo que existiram vários contratos celebrados com a mesma entidade, ao longo de diferentes anos, defendendo que as ilegalidades apontadas pelo Tribunal de Contas, remontavam a abril de dois mil e dezanove e prolongaram-se até junho de dois mil e vinte e um, um período superior a dois anos, o que demonstra a repetição das irregularidades identificadas, pela referida entidade fiscalizadora. Ainda relativamente a esta temática, reportou-se a mais uma consideração do Tribunal de Contas: -----

“No exercício das suas funções, os eleitos locais estão vinculados ao cumprimento de vários princípios elencados no artigo 4.º do Estatuto dos Eleitos Locais, salientando-se para a matéria em causa, o dever funcional de cumprir e fazer cumprir a Lei, o impedimento de intervir em processo administrativo, ato ou contrato de direito público ou privado, nem participar na apresentação, discussão ou votação de assuntos em que tenha interesse ou intervenção por si, como representante ou gestor de negócios de outra pessoa.” -----

Fez ainda referência a outra consideração do Tribunal de Contas: *“Respeito pelo Princípio da imparcialidade estabelecida no artigo 266 da Constituição da República Portuguesa”*, tendo neste sentido sublinhado que, na sua perspetiva, ao longo dos anos, o Executivo Municipal não tem atuado de forma imparcial em determinadas matérias, considerando que a sua atuação revelou parcialidade, em diversas situações. -----

Fez também menção a outra consideração do Tribunal de Contas: -----

“Entre dois mil e dezanove e dois mil e vinte e um, foram celebrados cinco contratos de aquisição de serviços, para execução de faixas de gestão de combustível, tendo sido adotado, em todos, um procedimento de ajuste direto, no âmbito do regime excecional previsto nas Leis do Orçamento de Estado, aprovado para os anos de dois mil e dezanove, dois mil e vinte e dois mil e vinte e um.” Neste contexto, referiu que como se verificou uma exceção legal, o Município aproveitou logo a situação, contudo, caso o princípio da transparência tivesse sido efetivamente seguido, da forma como foi anunciado pelo Executivo Municipal, o procedimento adotado, teria sido um concurso público e não um ajuste direto, manifestando assim reservas, quanto à opção escolhida, uma vez que um procedimento concorrencial, teria assegurado maiores garantias de transparência e escrutínio. -----

Prosseguiu a sua intervenção referindo que o Senhor Vice-Presidente havia informado que enviou toda a documentação, nomeadamente todos os contratos, e o Tribunal de Contas diz que não foram enviados contratos nenhuns e que apenas foram feitas alegações. Neste contexto, enunciou mais uma consideração do Tribunal de Contas: -----

“Os contraditórios que a Câmara fez, institucionais e pessoais, constam de alegações conjuntas elaboradas por um advogado, a quem os visados conferiram poderes forenses, nos termos das Procurações remetidas em anexo. Há as alegações. Não foram remetidos quaisquer documentos relacionados com os factos.” Perante tal consideração do Tribunal de Contas, o Senhor Vereador João Gomes sublinhou que gostaria de questionar também, quem é o Advogado em causa e mais acrescentou que o Tribunal de Contas concluiu existir uma ilegalidade e uma violação da Lei, relativamente aos procedimentos em causa, sendo que a comunidade de Fornos

de Algodres não necessitava de situações desta natureza, uma vez que apenas contribuem para deteriorar a vida coletiva do concelho e para fragilizar a confiança dos cidadãos nas instituições públicas, para além de que acabam por ter um impacto negativo na imagem do funcionamento do Município de Fornos de Algodres. Fez ainda referência à seguinte conclusão do Tribunal de Contas: -----

“Ora, não têm razão, os alegantes. As despesas realizadas pelas autarquias com as aquisições de serviços supra descritas foram ilegais porque assentaram em procedimentos contratuais que violaram o disposto do artigo 4.º da alínea b), subalínea v), do Estatuto dos Eleitos Locais. Sublinha-se que o dever imposto nessa Norma, impede sobre todos os eleitos locais, os quais são, nos termos do número 1, do número 2, do mesmo diploma, os membros dos Órgãos Deliberativos e Executivos dos municípios e das freguesias. A autarquia, ao convidar a apresentar proposta a um operador económico, ou uma empresa, cujos sócios tinham impedimento ilegal e posteriormente contratar com essa pessoa, incumpriu as regras da contratação pública. Ora, no caso dos Autos, o Presidente e os Vereadores da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, enquanto eleitos locais, estavam obrigados a respeitar e a cumprir o regime estabelecido no respetivo Estatuto.” -----

Fez também referência ao Ponto 7.7: -----

“Ao contratar os eleitos locais, a autarquia violou o artigo 4.º da alínea b), sendo ilegais os contratos celebrados e consequentemente a respetiva despesa, ao abrigo do artigo, da Lei do enquadramento orçamental. Da sua análise não resultou qualquer alteração às observações e conclusões produzidas no relato sobre os fatos nem sobre o enquadramento jurídico dos atos praticados pelos visados.” -----

Prosseguiu a sua intervenção dando nota da consideração do Tribunal de Contas, relativamente ao Ministério Público: *“Foi remetido ao Ministério Público o projeto de relatório para emissão de Parecer. O referido Parecer, com o número 33/2026, foi emitido em vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, ao abrigo do artigo 29 da Organização e Processo do Tribunal de Contas, nos seguintes termos: concorda-se perfunctoriamente com as conclusões deste relatório, sem prejuízo de se reservar para momento posterior e oportuno, uma análise necessariamente mais aprofundada, analisar as circunstâncias factuais, legais, objetivas e subjetivas das situações indicadas para verificar se estão reunidos todos os pressupostos que determinem, ou possibilitem a efetivação da responsabilização financeira dos indigitados responsáveis. Por isso, o Ministério Público aceita o relatório do Tribunal de Contas e diz-nos que pode vir a investigar mais tarde esta situação para apurar eventuais crimes.” -----*

Para concluir a sua intervenção, o Senhor Vereador João Gomes fez alusão à questão relacionada com o processo da Dra. Madalena Fonseca, por quem nutre apreço, tanto a nível pessoal como profissional, sendo que, o PSD entendeu divulgar, publicamente, a situação, uma vez que a informação se encontrava disponível em plataformas de acesso público, nomeadamente na Base GOV, considerando assim, que tal atitude se enquadra no exercício legítimo da atividade política e da democracia. Acrescentou ainda que o PSD, enquanto Partido com responsabilidades históricas e locais, considerou, ser seu dever, divulgar e alertar a população para o assunto, no entanto, salientou que, ao contrário do que sucede com o processo relacionado com o Tribunal de Contas, não está em causa, qualquer tipo ilegalidade. Ainda assim, defendeu que a situação deve ser analisada à luz do seu

enquadramento social e económico, considerando legítima, a discussão pública promovida em torno do contrato em causa. Neste sentido, sublinhou as dificuldades económicas enfrentadas por muitas famílias do concelho, referindo que existem pessoas que trabalham toda a vida, auferem rendimentos modestos e enfrentam desafios para assegurar as despesas do dia a dia, prestar o devido apoio aos seus filhos e suportar o aumento do custo de vida, nomeadamente ao nível dos combustíveis e de outras despesas essenciais. Referiu também que foi, neste enquadramento social e económico, que o PSD decidiu divulgar uma publicação sobre o assunto, sustentando que o objetivo não foi ofender, nem humilhar ninguém, mas antes promover o debate público e questionar a população sobre a sua opinião, relativamente aos valores em causa. Acrescentou que a decisão de tornar pública a situação, teve em conta o impacto dos montantes envolvidos e a sua relevância, face às dificuldades sentidas por muitos munícipes, reiterando que essa foi a principal motivação da divulgação efetuada pelo Partido Social Democrata. -----

Ainda relativamente a esta temática, o Senhor Vereador João Gomes referiu ter conhecimento de que, parte dos encargos associados ao serviço, era financiada através de uma candidatura, no entanto, considerou que tal facto não invalidava as críticas anteriormente apresentadas, uma vez que o montante inerente, lhe parece excessivo, devendo ser, devidamente ponderado e avaliado. -----

Relativamente ao trabalho desenvolvido pelo TAFA, sublinhou que sempre valorizou e elogiou a sua atividade, manifestando-se um defensor da cultura e da criatividade. Reconheceu o mérito do trabalho realizado pelo referido Grupo de Teatro, apesar de não acompanhar regularmente a sua atividade, salientando, no entanto, que tal reconhecimento, não impede a análise crítica dos valores atribuídos, sendo que, na sua opinião, é legítimo considerar positivo o trabalho desenvolvido e, simultaneamente, questionar se os montantes contratualizados são adequados. Acrescentou que, atendendo à realidade de um concelho de pequena dimensão, como o de Fornos de Algodres, o valor de dezoito mil Euros, por um período de cinco meses, lhe parece muito elevado, no entanto, sublinhou, que não estava em causa qualquer tipo de ilegalidade e que o PSD, enquanto Partido democrático, estava plenamente legitimado para suscitar o debate público. Neste contexto, reiterou ainda que, a Dra. Madalena Fonseca, merece o seu apreço pessoal e profissional, não estando a sua competência ou idoneidade, em causa. O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra, começando por referir que, provavelmente, o Senhor Vereador João Gomes não tinha estado atento à sua prévia intervenção, uma vez que já tinha atualizado a informação relativa ao processo em causa, reiterando que, entretanto, foi tomada uma decisão pelo Tribunal de Contas, a qual indica um montante a pagar, pelo que iria efetuar, voluntariamente, o respetivo pagamento. -----

No que diz respeito às questões colocadas, relativamente aos contratos celebrados com a Foral, o Senhor Vereador Bruno Costa esclareceu que foram realizados e executados, cinco contratos, e no que concerne ao contrato, cujo valor ronda os cem mil Euros, salientou que, tal montante, deve ser analisado, em função da área intervencionada, informando que os trabalhos corresponderam à limpeza de cento e dois hectares, o que representa um custo médio de novecentos e sessenta e três Euros, por hectare. Sublinhou ainda que os trabalhos foram efetivamente executados, o que poderá ser devidamente comprovado, através dos autos de medição, vistorias finais realizadas no terreno, documentação assinada pelas partes envolvidas e registos fotográficos dos

trabalhos, sendo que, caso subsistissem dúvidas, estas poderiam ser esclarecidas junto dos Presidentes de Junta em funções, à época dos factos. -----

Relativamente à questão do ajuste direto, o Senhor Vereador Bruno Costa referiu que a posição defendida pelo PSD é muito clara e visa a realização de um concurso público para a gestão de faixas de combustível, sendo que, caso tal opção fosse adotada, dificilmente os agentes económicos do concelho concorreriam, devido à elevada burocracia associada aos procedimentos e às exigências das plataformas eletrónicas, envolvidas. Acrescentou que, por esse motivo, é frequente recorrer-se a consultas prévias e que, neste caso concreto, foi efetuado um ajuste direto, pelas razões, anteriormente, apresentadas e mediante a Lei do Orçamento de Estado, que não é feita pelo Partido Socialista de Fornos de Algodres, mas sim pelo Governo e devidamente aprovada no Parlamento. Para terminar, o Senhor Vereador Bruno Costa referiu que havia colocado anteriormente uma questão, à qual ainda não tinha obtido resposta, relacionada com os transportes escolares, tendo questionado novamente os Senhores Vereadores do PSD, sobre qual teria sido a sua solução, perante a existência de um taxista em Algodres, bem como de uma escola na mesma localidade e alunos provenientes da Matança, Furtado, Rancosinho e Cortiço, ou seja, optariam por contratar um transportador mais distante, com um custo superior para o Município, ou adotariam a mesma solução, seguida pelo atual Executivo Municipal? Neste contexto, acrescentou ainda que a decisão tomada, resultou de uma articulação adequada e que, na sua convicção, foi efetuada em conformidade com a Lei. -----

O Senhor Presidente usou da palavra, passando a referir o seguinte: -----

“Eu releio o entendimento que tinha relativamente a este relatório do Tribunal de Contas, que considera que nós não cumprimos o artigo 4.º da Lei 29 de 1987, que eu já, na minha primeira intervenção, provei por A mais B, mais C, que era a interpretação que nós tínhamos, era a interpretação que os Senhores tinham e era a interpretação que, anteriormente, o PSD sempre teve. E vou ler o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 5 de fevereiro de 2003. E digo-vos mais, este entendimento, do meu ponto de vista, deveria até levar a que as autarquias do nosso país pudessem sugerir uma alteração legislativa, de modo a permitir que fosse este o entendimento que se deveria ter, porque os contratos, Senhores Vereadores, eles não são aprovados na reunião de Câmara; os contratos são aprovados no âmbito do Código das Contratações Públicas. Nenhum destes visados interveio, diretamente, em nenhuma decisão do Órgão municipal que, do meu ponto de vista, gerasse impedimento. Era essa a minha interpretação e vou ler aquilo que dizia o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo: -----

- Sendo o Município e Autarquias, distintas, não resulta daquelas Normas do artigo 4.º da Lei 87, obstáculo a que um titular de Órgão de Freguesia, na sua qualidade particular, celebre contratos com uma Câmara Municipal, pois estes não têm qualquer conexão com o exercício de funções do Órgão autárquico. Por outro lado, também não resulta daquelas Normas, obstáculo, a que um membro da Assembleia Municipal celebre contratos com a Câmara Municipal do mesmo Município se o exercício das funções naquela Assembleia, não tem qualquer influência na celebração do contrato. -“ -----

Perante a consideração do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, o Senhor Presidente referiu, a título de exemplo, o seguinte: -----

“Se qualquer membro da Assembleia Municipal tivesse um protocolo que nós levássemos à Assembleia Municipal, aquilo que era o nosso entendimento é que essa pessoa deveria ausentar-se no período de discussão e votação desse ponto da ordem de trabalhos e depois poderia entrar novamente na Assembleia Municipal. Sempre foi esse o entendimento do PSD, do PS, dos Senhores Vereadores atuais e também do atual PSD.” -----

Face à intervenção do Senhor Vereador Rui Furtado, o Senhor Presidente questionou se as publicações efetuadas não configuravam um ataque pessoal, quando foi divulgada e republicada uma fotografia sua, associada a alegações de que a Autarquia realizava contratos com pessoas próximas do Partido Socialista, para além de que também questionou se os Senhores Vereadores do PSD, teriam noção do impacto de tais publicações, na sua vida pessoal, familiar e social. Neste contexto, acrescentou que não acreditava que tal atuação tivesse sido involuntária, considerando-a uma crítica gratuita e deliberada, sendo que, apesar de reconhecer a legitimidade do direito de escrutínio e de colocação de questões por parte da oposição, sublinhou que tais dúvidas poderiam ter sido apresentadas em sede de reunião de Câmara, ou diretamente à sua pessoa, antes da sua divulgação pública. Por fim, lamentou a utilização da sua imagem, retirada de um vídeo de um evento público, para efeitos de publicação nas redes sociais, criticando assim a forma como a situação foi exposta e divulgada. -----

Prosseguiu a sua intervenção criticando a atuação dos Senhores Vereadores da oposição, considerando que não foi salvaguardada a confidencialidade das pessoas envolvidas no processo em análise, tendo, neste sentido, feito referência, em particular, à exposição pública de uma pessoa que, segundo afirmou, nem sequer está relacionada com o processo, nomeadamente o Senhor Daniel Andrade. Reiterou que a divulgação efetuada constituiu um ataque pessoal, perceção essa, amplamente partilhada pela população fornense, sendo que, se os Senhores Vereadores do PSD, não têm tal noção, então, estão mesmo muito desfasados da realidade. Acrescentou que a publicação do rosto do Presidente da Câmara, associando-o a contratos celebrados, entre dois mil e dezoito e dois mil e vinte e um, com alegados Camaradas, foi inadequada e injusta, revelando uma enorme falta de responsabilidade, uma vez que, nesse período, nem sequer exercia as funções de Presidente de Câmara. -----

O Senhor Presidente contestou ainda a alegação do PSD, de que não tinha sido informado sobre o assunto em causa, recordando, neste sentido, que, numa reunião anterior, o Senhor Vereador Rui Furtado, por quem até tinha estima e consideração, o questionou acerca do estado do relatório da Inspeção-Geral de Finanças e não sobre o relatório do Tribunal de Contas, sendo que, o relatório da Inspeção-Geral de Finanças e o relatório do Tribunal de Contas, dizem respeito a matérias distintas, explicando assim que o primeiro incide sobre a vigência do contrato do Plano de Ajustamento Municipal, enquanto o segundo trata de questões bem diferentes, pelo que não deveriam ser confundidos. Neste contexto, sublinhou que havia respondido, especificamente, ao que lhe foi questionado, até porque, se o Senhor Vereador Rui Furtado, o tivesse questionado acerca do relatório do Tribunal de Contas, teria respondido que não poderia abordar tal assunto, uma vez que estava obrigado a sigilo, pelo próprio Tribunal de Contas. -----

Ainda relativamente a esta temática, acrescentou que, na sequência das conclusões constantes no relatório, o Município de Fornos de Algodres terá de adotar medidas adicionais para prevenir a ocorrência de situações semelhantes no futuro, sendo estritamente necessário obter esclarecimentos mais precisos sobre o alcance dos impedimentos aplicáveis aos eleitos locais, para que não haja qualquer tipo de dúvida e incerteza, relativamente ao funcionamento dos diversos Órgãos autárquicos, incluindo a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e a Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente abordou também a questão da contratação com a Foral, referindo a existência de um Parecer da Procuradoria-Geral da República que, segundo afirmou, prevê que entidades sem fins lucrativos, como cooperativas e IPSS(s), estejam abrangidas por um regime que afasta situações de conflito de interesses, dos seus representantes eleitos, no âmbito da celebração de contratos com Câmaras municipais. Neste sentido, questionou os Senhores Vereadores da oposição sobre a sua interpretação, relativamente a situações ocorridas entre dois mil e treze e dois mil e dezassete, período em que o Município adquiriu refeições escolares à Associação de Promoção Social, cujo Presidente exercia, simultaneamente, funções de Vereador na Câmara Municipal. -----

Prosseguiu, referindo que, eventuais erros cometidos no passado não justificam a repetição de erros no futuro, assumindo assim que a interpretação efetuada pelo Município, relativamente ao artigo 4.º da Lei de 1987, poderá não coincidir com a interpretação do Tribunal de Contas, sendo que, ainda não tinha decidido se iria recorrer da decisão, mas afirmou que, caso a interpretação do Tribunal de Contas se venha a consolidar, será necessário introduzir correções nos procedimentos municipais e a eventual necessidade de rever as declarações de interesses dos membros da Assembleia Municipal, bem como de reforçar os mecanismos de verificação, na celebração de contratos, entre o Município e eleitos locais. -----

Ainda no que diz respeito a incompatibilidades e impedimentos, o Senhor Presidente dirigiu-se ao Senhor Vereador Rui Furtado, manifestando o seguinte: -----

“Senhor Vereador Rui Furtado, o Senhor, seguramente lembrar-se-á quando, de pé, nesse mesmo sítio onde agora está sentado, se dirigiu a mim com um ar cândido, amigável e afável, como sempre tivemos, pouco antes de uma reunião de Câmara, a informar-me que a Caixa Geral de Depósitos tinha decidido lançar-lhe o desafio de ser o Gestor Comercial em vários concelhos da nossa região, incluindo Fornos de Algodres. O Senhor perguntou-me, lembro-me bem: -----

- Epá, Alexandre, (porque era assim que nos tratávamos!) Há aqui uma situação que é boa para o meu percurso profissional, mas se tu vires aqui alguma incompatibilidade, eu abdicarei de ser o Gestor Comercial da Câmara Municipal de Fornos de Algodres -. -----

Lembrar-se-á seguramente da minha resposta: Não tenho problema, absolutamente nenhum, com essa situação e se é bom para o teu percurso profissional, pois bem, avança, não será por mim que isso deixará de acontecer. E a única situação que eu levantei foi, é importante que vejas, do teu lado, se a Caixa Geral de Depósitos garante que não existe conflito de interesses, ao abrigo dessa dupla função. -----

O Senhor Vereador, recentemente, disse-me que isso já foi verificado pela Caixa Geral de Depósitos. Ou seja, nesse preciso momento, o Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, que faz reuniões

descentralizadas, que tem reuniões públicas transmitidas em direto, passa a ter o Vereador da oposição, o seu adversário político nas últimas eleições, como Gestor Comercial da conta da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, do banco onde fazemos 95% das transações nesta casa. E, portanto, passei, nesse momento a ser, com orgulho e sem medo, provavelmente, o Presidente de Câmara mais escrutinado do país. E, portanto, há aqui algumas questões que lhe tenho de fazer: -----

- O Sr. Vereador atualizou a sua declaração única de rendimentos, património, interesse, incompatibilidades e impedimentos na Plataforma de Entidade para a Transparência, como está obrigado? Atualizou? Então, faça o favor de me fazer chegar. -----

- Qual a razão para que o Senhor não tenha sido apresentado, oficialmente, como Gestor Comercial, por parte da Caixa Geral de Depósitos, junto do Presidente da Câmara Municipal? Será normal? Mudam o Gestor e ninguém o apresenta ao Presidente da Câmara? Qual a razão? Qual a razão para que a Câmara Municipal não tenha sido notificada, oficialmente, por escrito dessa decisão de alteração do Gestor Comercial? A que é que se deve? Porque é que nunca o efetivaram, por escrito, como está determinado?

Mais, informo as pessoas que nos estão a ver, que, até ao final da próxima semana, solicitarei, por ofício, dirigido ao Senhor Presidente da Caixa Geral de Depósitos, Dr. Paulo Macedo, para que todos fiquemos tranquilos, a solicitar as seguintes informações e dados: -----

1. Em que data e quem tomou a decisão, na Caixa Geral de Depósitos, de designar o Senhor Vereador Rui Furtado, Gestor Comercial da Câmara Municipal de Fornos de Algodres e a respetiva fundamentação? -----

2. Qual a data em que a Caixa Geral de Depósitos pretende, formalmente, apresentar o seu Gestor Comercial ao Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres? -----

3. Um relatório detalhado, com um mapa de acessos, por utilizador, por parte da Caixa Geral de Depósitos relativamente às contas do Município nos últimos seis meses. -----

E a partir daí estaremos seguramente todos mais tranquilos e, obviamente, solicitarei, no âmbito dos pedidos que irei fazer relativamente aos eleitos locais, a verificação da sua potencial incompatibilidade que, como lhe disse, para mim, honestamente, não existe, tal como não existia antes, mas é preciso verificar.” -----

o Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção e dirigiu-se ao Senhor Vereador João Gomes, manifestando o seguinte: -----

“Senhor Vereador João Gomes, o Tribunal de Contas tem, de facto, muita importância e nós levamos muito a sério aquele que é, o seu relatório. E levámos muito a sério aquilo que foram as suas considerações e teria sido até fácil, para nós, no âmbito das alegações, podermos ter dito que os nossos serviços nunca nos informaram de que estávamos perante a violação do artigo 4.º da Lei de 1987. Não o fizemos porque esse era o entendimento de todos os serviços nesta Câmara Municipal. E os contratos já tinham sido remetidos, anteriormente, pelo que, nas alegações, não é preciso nós mandarmos contratos que, já lá estão. É simples. Agora, aquilo que eu nunca farei nesta casa, é responsabilizar os nossos funcionários por terem uma interpretação igual à nossa e a decisão, ter sido, obviamente, nossa. Porque eu até tenho cuidado nos meus Despachos; está aqui o Engenheiro Paulo e o Dr. Américo, que não me deixam mentir. O meu Despacho da autorização de despesas é sempre igual: - Autorizo

a despesa, desde que cumpridos todos os trâmites legais -. O meu Despacho da Ordem de Pagamento é sempre igual: - Pague-se, desde que cumpridos todos os trâmites legais -. Sempre, em todas as faturas que entram nesta casa. -----

E, portanto, Senhor Vereador, o Senhor disse que o condicionámos na última semana. Eu gostava de saber quem é que o fez, quando é que o fez e em que momento o fez, dentro desta casa? O Senhor tem de dizer aqui, hoje, quando é que alguém o condicionou nesta casa, até porque há várias pessoas que estão no seu piso e podem confirmar se o Senhor, foi ou não, condicionado, durante esta semana. -----

Mas, Senhor Vereador João Gomes, eu, verdadeiramente, fico surpreendido com a sua insensibilidade social. O Senhor manifesta mesmo, uma verdadeira insensibilidade social. Honestamente, se fiquei desiludido com o Senhor Vereador Rui Furtado, consigo não fiquei, porque, verdadeiramente, nunca me iludiu. E eu quero dizer-lhe que sempre tive muito cuidado, com aquilo que eram os meus conflitos de interesses. Muito cuidado. Quero dizer-vos que o meu pai tem uma quinta, na Quinta das Eiras e, entre dois mil e catorze e dois mil e dezassete, houve intenção de fazermos um Projeto Jovem Agricultor, para podermos colocar uma plantação de mirtilos, naquele espaço. O projeto veio praticamente aprovado, na sua totalidade, e quando eu ia assinar o termo de aceitação, decidi não o fazer, porque tive receio que, sendo eleito local, pudesse estar a ferir a Lei das incompatibilidades e informei o meu pai que não iria avançar. Contactei um Jurista que me informou que, provavelmente, a melhor solução seria fazer um contrato de comodato com a minha esposa, para que se pudesse avançar com o Projeto Jovem Agricultor. Assim fizemos. Mais uma vez a candidatura veio aprovada, em nome da minha esposa e, quando íamos assinar o termo de aceitação, disse à minha esposa: não podes assinar isso! E porquê? Porque estou casado em comunhão de bens adquiridos e, portanto, a minha interpretação é que, o que se aplicava a mim, num determinado momento, aplica-se a ti em momento futuro. E, portanto, eu sempre tive muito cuidado com as minhas incompatibilidades. -----

E, quando o Senhor diz, que os Senhores não ofenderam ninguém, eu tenho uma pergunta para lhe fazer: -----
Senhor Vereador, a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, desde dois mil e treze, adquiriu à empresa do seu perímetro familiar, (porque o Senhor não tem cota na empresa, tanto quanto sei, nem nunca procurámos saber, a verdade é essa), valores na ordem dos cento e sessenta mil Euros. Sentir-se-ia confortável se aparecesse uma notícia com uma fotografia minha e uma fotografia sua, a dizer: - Câmara Municipal de Fornos de Algodres adquire bens à empresa do perímetro familiar do Vereador do PSD -? Não acharia isso uma afronta? Não acharia isso completamente descabido? Não acharia isso profundamente injusto? Acharia, seguramente, tal como eu acharia, tal como eu achei, lá atrás, e o Senhor, não achou, e é por isso que eu digo que o Senhor tem uma profunda insensibilidade social. -----

Mas, Senhor Vereador, o Senhor disse que o PSD está no seu direito, é evidente que está no seu direito de questionar, mas o PS também está, era só o que faltava! Os Senhores têm os mesmos direitos que nós temos, os Senhores questionam e nós temos todo o direito em nos sentir ofendidos pelas vossas respostas, ou pelas vossas publicações. E já agora, gostaria de esclarecer um assunto que me fizeram chegar e preciso de alguns esclarecimentos da sua parte: -----

O Senhor Vereador conhece, seguramente, a empresa - João Pina Gomes Sociedade Agroturística, Lda. -, porque faz parte da sua declaração, junto da Entidade da Transparência. Penso que a conhece seguramente. Gostaria de lhe perguntar o seguinte: -----

Confirma que foi o Senhor que deu entrada nos serviços da Câmara Municipal, dos seguintes pedidos? -----

. 20/11/2024 - Pedido de Comunicação de Obras Isentas de Controlo Prévio; -----

. 20/11/2024 - Pedido de Comunicação de Obras Isentas de Controlo Prévio; -----

. 20/11/2024 - Pedido de Comunicação de Obras Isentas de Controlo Prévio; -----

. 22/11/2024 - Pedido de Comunicação de Obras Isentas de Controlo Prévio; -----

. 22/11/2024 - Pedido de Comunicação de Obras Isentas de Controlo Prévio; -----

. 22/11/2024 - Pedido de Comunicação de Obras Isentas de Controlo Prévio; -----

. 26/11/2024 - Pedido de Comunicação Prévia – Obras de Edificação; -----

. 28/03/2025 - Pedido de Comunicação de Obras Isentas de Controlo Prévio; -----

. 16/06/2025 - Pedido de Comunicação de Obras Isentas de Controlo Prévio; -----

. 19/05/2026 - Pedido de Projeto de Arquitetura. -----

E, portanto, eu gostaria muito de saber se foi, ou não, o Senhor que deu entrada destes processos, na Câmara Municipal, para depois poder validar com os serviços, o que tivermos de validar. -----

Sobre a Madalena Fonseca, se o Senhor não fosse Consultor, eu até compreenderia que o Senhor não estivesse de má vontade e que até pudesse ter interpretado que, quando contratualizamos um projeto, nós estamos a contratualizar o serviço de uma pessoa durante X tempo, como se fosse um funcionário de uma entidade. É assim que o Senhor trabalha com os seus clientes, quando intervém como Consultor? Pergunto. Portanto, aquilo que nós contratámos foi um projeto, que tem um custo para o Município, de dois mil e setecentos Euros. Se quiserem fazer as contas, à merceeiro, como vocês fizeram, dá dois Euros e cinquenta cêntimos, à hora, em função do trabalho de um funcionário público. Seria, só ridículo, fazerem esse cálculo, porque obviamente, há o trabalho de conceção, preparação e operacionalização, isso não se mede em horas, mede-se em evidências. -----

E, portanto, Senhoras e Senhores Vereadores, quero dizer-vos que estou de consciência completamente tranquila, porque fiz a interpretação da Lei, que todos fazemos na região e no nosso distrito e tenho muito orgulho no trabalho que tem sido desenvolvido para melhorarmos a transparência municipal, quer na Divisão de Administração Geral, quer na Divisão Técnica Municipal. Não tem sido fácil, temos colocado procedimentos novos, metido novos instrumentos e a verdade é que, os nossos funcionários, têm sabido estar à altura, das exigências que lhes temos inculcido.” -----

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra, referindo que o Senhor Presidente apenas reiterou os argumentos apresentados na sua primeira intervenção, sendo que não esperava que o debate ultrapassasse o plano político e incidisse em aspetos de natureza pessoal e profissional, de cada um dos Senhores Vereadores do PSD. -----

No que concerne às referências feitas, relativamente às relações entre a oposição e o Executivo Municipal, informou que, da sua parte, manterá as pontes, até então criadas e adotará a mesma postura de diálogo e

colaboração institucional, independentemente da posição assumida pelo Senhor Presidente. Sublinhou que continuará a desempenhar as suas funções, com o mesmo rigor e sentido de responsabilidade, apoiando as propostas que considere benéficas para o concelho e votando contra aquelas, com as quais não concorde, sendo que, cada interveniente, será responsável pelas suas próprias ações e pelas suas opções. -----

Referiu ainda que, relativamente à transparência e à transmissão das reuniões dos Órgãos autárquicos, a sua concretização resultou também da insistência e da proposta apresentada pelo PSD, ao longo dos anos, na Assembleia Municipal, considerando tal medida um importante contributo para a transparência e para a aproximação dos cidadãos, à atividade autárquica. -----

Face à intervenção do Senhor Vereador Bruno Costa, inerente aos ajustes diretos e concursos públicos, o Senhor Vereador Rui Furtado sublinhou que, quando determinados operadores económicos não possuem conhecimento suficiente sobre os procedimentos concursais, o Município deverá assumir um papel de apoio e esclarecimento, ajudando-os a participar nos respetivos concursos públicos. Referiu ainda que, não é possível saber, à partida, se existiriam outros operadores interessados, ou capazes de assegurar determinados serviços, nomeadamente o transporte entre Algodres e Fornos de Algodres, considerando que essa é precisamente a função dos procedimentos concursais, ou seja, deverão permitir e promover a concorrência, possibilitando assim, a apresentação de propostas mais vantajosas, sendo a adjudicação efetuada, de acordo com os critérios legalmente definidos. Concluiu defendendo que o regular funcionamento do normativo legal da concorrência, deverá ser assegurado, através da abertura dos procedimentos adequados, permitindo assim que a economia funcione, de forma transparente e competitiva. -----

Prosseguiu a sua intervenção manifestando o seu desagrado pelas referências feitas, pelo Senhor Presidente, relativamente à sua atividade profissional na Caixa Geral de Depósitos, considerando-as inadequadas e injustas, sendo que já exerce funções na referida instituição, há dezassete anos e o seu percurso profissional tem vindo a ser construído com todo o mérito e tem sido, amplamente, reconhecido por clientes, colegas e superiores hierárquicos. Relativamente às afirmações sobre alegadas consultas de informação bancária, afirmou que nunca consultou, nem tem interesse em consultar, a vida pessoal ou profissional de qualquer cidadão, fora do estrito cumprimento das suas funções, sendo que, caso o Senhor Presidente considere ter sido alvo de consultas indevidas, deverá então formalizar a situação, junto da Caixa Geral de Depósitos, para que sejam efetuadas as verificações necessárias. Esclareceu ainda que, após ter sido nomeado Gestor Financeiro, responsável pelo acompanhamento do Município de Fornos de Algodres, informou imediatamente o Senhor Presidente, acerca de tal circunstância, sendo que as suas funções, consistem em assegurar o acompanhamento e resposta às necessidades da Autarquia, junto da instituição bancária, sublinhando, contudo, que se abstém de intervir em matérias relacionadas com o Município, sempre que tal se justifica, situação que, segundo referiu, poderá ser confirmada pela gerência do balcão da Caixa Geral de Depósitos de Fornos de Algodres. -----

Ainda relativamente a esta temática, o Senhor Vereador Rui Furtado reafirmou a sua defesa da honra e o profissionalismo com que exerce as funções na Caixa Geral de Depósitos, considerando que as referências feitas pelo Senhor Presidente, ultrapassaram o debate político e assumiram um caráter pessoal, sendo que, sempre

pautou a sua carreira, pelo rigor e pela ética profissional e nunca foi alvo de reclamações, para além de que o seu trabalho tem sido reconhecido por clientes e pelos próprios colegas. Considerou ainda que o Senhor Presidente dirigiu ataques pessoais aos Senhores Vereadores da oposição, envolvendo aspetos das suas atividades profissionais e empresariais, alheios ao exercício dos cargos políticos, sendo que os eleitos locais, têm vida profissional e pessoal, para além da esfera política e, portanto, tais dimensões deverão ser respeitadas. Acrescentou também que a oposição tem o dever de escrutinar e criticar a atuação do Senhor Presidente, no exercício das suas funções públicas, mas que tal não deve ser confundido com ataques de natureza pessoal, sendo que continuará a exercer o seu mandato, com respeito institucional por todos os intervenientes, incluindo pelo Senhor Presidente, assegurando assim que a sua ação política se limitará à análise e crítica do desempenho das funções autárquicas e nunca à esfera privada ou pessoal, de qualquer que seja o interveniente. Neste contexto, mais informou que, assim que retomasse o seu período normal de trabalho, solicitaria a dispensa das funções de Gestor Financeiro, relativamente ao Município de Fornos de Algodres, com o objetivo de eliminar qualquer potencial conflito ou constrangimento, sendo que exerce funções de gestão em cerca de trezentas empresas, distribuídas por oito concelhos, pelo que a sua ligação ao Município de Fornos de Algodres, não terá qualquer tipo de relevância, no conjunto da sua atividade profissional, para além de que a sua atuação, se limita apenas à análise e validação da informação que lhe é disponibilizada, salientando que, ao que lhe parece, o relatório do Tribunal de Contas, em causa, não lhe havia sido remetido, para conhecimento. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado prosseguiu a sua intervenção, retomando a questão dos incêndios ocorridos recentemente no concelho de Fornos de Algodres e recordou que, na reunião anterior, o Senhor Presidente havia referido a intenção de reunir com os serviços de Proteção Civil, pelo que, neste sentido, solicitou informação sobre as conclusões da referida reunião e quais as medidas, entretanto adotadas. Neste contexto, defendeu que é, de facto, necessário, passar da discussão teórica à implementação de ações concretas no terreno, questionando assim, se foram realizadas, ou estão previstas, vistorias a explorações agrícolas, habitações isoladas, pessoas em situação de maior isolamento e zonas identificadas como vulneráveis, nas aldeias do concelho, uma vez que, até havia tido conhecimento do caso de um cidadão estrangeiro, que terá decidido abandonar o concelho, devido aos prejuízos sofridos. Sublinhou ainda a importância de proceder a um levantamento rigoroso das situações de risco existentes no território, considerando que o conhecimento da realidade local é essencial para a proteção de pessoas e bens e, embora reconhecendo que a responsabilidade não cabe, exclusivamente, ao Município, defendeu que a Autarquia deve assumir um papel ativo de acompanhamento, sensibilização e aconselhamento técnico, junto dos proprietários, contribuindo assim para a adoção de medidas de autoproteção. Concluiu, apelando a uma maior intervenção prática no terreno, por parte das entidades competentes, considerando que se trata de uma resposta necessária para prevenção e mitigação dos incêndios rurais. -----

Para terminar, esclareceu que a intenção do PSD, ao republicar as denúncias apresentadas pela Comunicação Social, relativamente à questão do relatório do tribunal de Contas, não foi, de todo, pessoalizar a questão, no entanto, o Senhor Presidente deverá assumir a responsabilidade pelos seus atos de gestão, à semelhança do que acontece com os Executivos anteriores, sendo que, apelou ainda, a que não fossem confundidos ataques políticos

com ataques pessoais, defendendo a importância de preservar a dignidade institucional e o respeito mútuo no debate político. Salientou também que as pontes construídas, do seu ponto de vista, continuarão a existir, manifestando total disponibilidade para continuar a exercer as suas funções, com toda a dignidade, tendo neste sentido, solicitado ao Senhor Presidente que revisitasse as publicações do Partido Social Democrata e as intervenções públicas realizadas, sustentando que nelas não existem ataques pessoais, mas apenas referências à gestão dos recursos públicos, por parte dos últimos Executivos Municipais. -----

O Senhor Vereador João Gomes, usou da palavra, referindo que o Senhor Presidente, na sua última intervenção, mais uma vez, pretendeu dramatizar, empolar e inflamar o assunto em discussão, procurando, na sua opinião, gerar uma reação emocional na população, acabando por misturar assuntos distintos, nomeadamente as atividades profissionais dos Senhores Vereadores da oposição, no sentido de desviar a atenção dos munícipes, do tema, em análise. Neste contexto, fez alusão ao seu percurso profissional, manifestando orgulho pelo trabalho desenvolvido no concelho de Fornos de Algodres, nomeadamente através da criação das suas empresas e da implementação de vários projetos, salientando, neste sentido, o excelente contributo de tais investimentos, para a criação de emprego e riqueza no concelho. Ainda relativamente a este assunto, sublinhou que a sua vida empresarial não estava em apreciação na presente reunião e que não era ele quem tinha de prestar explicações aos munícipes, sendo que competiria ao Senhor Presidente, assumir as suas responsabilidades e prestar os esclarecimentos necessários sobre os assuntos municipais, criticando, neste sentido, a forma como este conduziu a sua última intervenção. Acrescentou ainda que a oposição está empenhada em trabalhar em prol do concelho de Fornos de Algodres, defendendo uma atuação séria, responsável e construtiva, em detrimento de se recorrer a manobras e malabarismos políticos inadequados, aos quais os Senhores Vereadores do PSD, haviam sido sujeitos. -----

Relativamente à questão da Foral e à respetiva transparência da atuação municipal, o Senhor Vereador João Gomes sublinhou que, mediante os princípios da Constituição da República Portuguesa, continuaria a exercer livremente, o seu direito e dever de expressar as suas opiniões, enquanto desempenhasse funções autárquicas. Referiu as suas raízes familiares no concelho de Fornos de Algodres, fazendo alusão aos seus avós, destacando os seus valores de respeito, dignidade, independência e carácter, que lhe foram transmitidos pelos mesmos. Neste sentido, acrescentou que procura manter tal postura, no exercício das suas funções públicas, por considerar que o deve, à memória e ao exemplo, daqueles que o antecederam. -----

Prosseguiu a sua intervenção, transmitindo, com toda a clareza, que a Foral beneficiou de uma posição privilegiada, no âmbito do relacionamento com o Município de Fornos de Algodres, alegando que a cooperativa foi criada com forte apoio do mesmo e que os seus Órgãos sociais eram, na sua maioria, constituídos por militantes ou simpatizantes do Partido Socialista, para além de que o Presidente da Foral, era membro da Assembleia Municipal de Fornos de Algodres e o Presidente da Câmara Municipal, era Presidente da mesa da Assembleia da Foral, considerando, neste sentido, que tal configurava, no mínimo, um acesso privilegiado aos processos de decisão municipal. Acrescentou ainda que as conclusões do Tribunal de Contas, afinal estão de acordo com os alertas e críticas apresentados pela oposição, salientando que esta, nem sempre votou contra as propostas do

Executivo Municipal, tendo aprovado muitas delas, no entanto, perante situações como a que estava em análise, deveria existir maior humildade, respeito pelas opiniões divergentes e abertura ao escrutínio democrático. Concluiu afirmando que, enquanto Vereador, a sua principal preocupação é a resolução dos problemas do concelho de Fornos de Algodres, correspondendo assim às funções inerentes ao mandato que lhe foi confiado, pela população fornense. -----

O Senhor Vereador João Gomes abordou também a problemática dos incêndios ocorridos em agosto, considerando-a o principal desafio enfrentado pelo concelho, durante o ano em curso, recordando, neste sentido, que o PSD havia apresentado, no seu Programa eleitoral e em anteriores reuniões de Câmara, diversas propostas destinadas à prevenção e gestão do risco florestal, nomeadamente, através da criação de Zonas de Intervenção Florestal, Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, Unidades Locais de Proteção Civil, a melhoria da rede de caminhos e estradões florestais, a limpeza de trilhos e o reforço da fiscalização do cumprimento das obrigações legais de gestão das faixas de combustível. Acrescentou que tais medidas permitiriam uma gestão mais eficiente e integrada da floresta, facilitando assim a intervenção dos proprietários, na limpeza e manutenção dos terrenos, e contribuindo para a redução do risco de incêndio. Salientou ainda que havia proposto a implementação de um Plano integrado para o mundo rural e para a renovação geracional, considerando que tais matérias, estão diretamente ligadas à prevenção dos incêndios e à valorização do território. Neste contexto, questionou o Executivo Municipal sobre as iniciativas entretanto desenvolvidas, procurando saber se foi dado início a alguma das medidas anteriormente propostas, tendo também solicitado, igualmente, informações sobre os levantamentos de prejuízos e das áreas ardidas, bem como sobre as diligências realizadas junto da CCDRC, no sentido de garantir apoios aos agricultores, afetados pelos incêndios. Por fim, apresentou a proposta de isenção de taxas municipais, associadas a obras de reconstrução ou recuperação de infraestruturas danificadas pelos incêndios, destinadas aos agricultores afetados, sublinhando, neste sentido, a especial importância de apoiar a recuperação da atividade agrícola, uma vez que o território constitui um dos principais ativos produtivos do concelho, pelo que, a destruição causada pelos incêndios, exige uma resposta concreta e eficaz por parte das entidades públicas. --- Ainda relativamente a esta temática, salientou a importância dos agricultores para o concelho, considerando-os a primeira linha de defesa na prevenção dos incêndios rurais, sendo que a agricultura desempenha um papel fundamental num município de cariz rural, como Fornos de Algodres, não apenas pela produção de alimentos, mas também pelos serviços de ecossistema ambientais que presta, nomeadamente na conservação dos solos, proteção dos recursos hídricos e mitigação do risco de incêndio. Neste sentido, fez referência, a título de exemplo, à situação de Cortiço, onde, na sua perspetiva, a existência de explorações agrícolas e das respetivas culturas, contribuiu para limitar a propagação do incêndio e reduzir a sua gravidade. Prosseguiu, afirmando que o recente incêndio evidenciou a vulnerabilidade do concelho perante este tipo de ocorrências, considerando que o território se encontra vulnerável e desarmado para enfrentar situações semelhantes, pelo que que o Executivo Municipal deveria acolher algumas das propostas apresentadas pela oposição, com o objetivo de melhorar as condições de segurança e desenvolvimento do concelho. Referiu também que, apesar da mobilização de meios aéreos, o concelho de Fornos de Algodres, se revelara vulnerável e desprovido de capacidade de coordenação adequada

por parte da Proteção Civil, referindo, neste sentido, prejuízos concretos em diversas explorações agrícolas e turísticas, entre as quais, a exploração de Brian Berger, a exploração do Doutor Ângelo, Solar dos Pedrosos, e a exploração de turismo do Engenheiro Guerra, entre outros, em que se verificou a perda de mais de mil oliveiras, pinhais, pomares e colmeias. -----

Ainda relativamente a este assunto acrescentou que, relativamente aos incêndios de agosto, e tendo em conta os resultados desastrosos com a não proteção de pessoas e explorações agrícolas, a atuação do Senhor Presidente, enquanto coordenador da Proteção Civil, deixou muito a desejar. -----

O Senhor Vereador João Gomes alertou igualmente para a ausência de uma gestão florestal adequada, sustentando que a floresta continua sem planeamento e sem iniciativas municipais suficientes, para inverter tal realidade, sendo que a rede de caminhos agrícolas e florestais é insuficiente e que vários acessos se encontram obstruídos, dificultando a atuação dos Bombeiros Voluntários. Criticou também a falta de tanques e charcas de abastecimento de água, devidamente distribuídos pelo território, para apoio aos meios aéreos de combate aos incêndios e manifestou também o seu reconhecimento e enorme apreço pelo excelente trabalho e desempenho da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, considerando-a uma instituição extremamente fundamental para a proteção do concelho, da qual a população fornense, muito se deverá orgulhar. -----

Por fim, o Senhor Vereador João Gomes manifestou o desejo de que a situação relativa à prevenção e ao combate aos incêndios estivesse, significativamente melhor, no ano seguinte, em benefício de toda a população, sendo que os Senhores Vereadores do PSD, continuarão atentos a tão importante matéria, por entenderem que é também, sua função, acompanhar e fiscalizar, a atividade municipal. -----

No âmbito da intervenção do Senhor Vereador Rui Furtado, o Senhor Presidente usou da palavra, sublinhando que nunca pôs em causa o profissionalismo do mesmo, tendo sido, precisamente, por confiar na sua forma de atuação e por não considerar, existir, qualquer tipo de incompatibilidade, que aceitou a sua nomeação, como Gestor da Caixa Geral de Depósitos, associada ao Município de Fornos de Algodres, para além de que, sempre teve total confiança relativamente às transações, consultas de património ou outras matérias que pudessem surgir no exercício de tais funções, contudo, na sequência do relatório do Tribunal de Contas, tornou-se necessário visitar os impedimentos legais, aplicáveis a todos os eleitos locais, esclarecendo manter o entendimento de que não existe incompatibilidade no caso concreto do Senhor Vereador Rui Furtado, tal como sempre entendera não existir incompatibilidade na aquisição de refeições, junto da Associação de Promoção Social, nem na celebração de protocolo para implementação do projeto NeuroCEDE 2G, cujo Presidente é o Senhor Deputado Municipal, José Aurélio Marques Veiga. Concluiu afirmando que foi o relatório do Tribunal de Contas que suscitou tais questões, cabendo agora ao Município, assegurar que todos os eleitos e intervenientes, ficam devidamente salvaguardados, do ponto de vista legal. -----

O Senhor Presidente reiterou que nunca colocou em causa a capacidade profissional do Senhor Vereador Rui Furtado, enquanto Gestor da Caixa Geral de Depósitos, acrescentando, no entanto, que o mesmo teria insinuado que o Senhor Presidente era um “profissional da política”, acabando, depois, airoso, por fazer referência ao percurso profissional do Senhor Presidente, na área farmacêutica. Neste contexto, o Senhor Presidente salientou

que iniciou a sua atividade profissional ainda antes de concluir o curso, tendo trabalhado como Farmacêutico durante sete anos, nomeadamente na Guarda e em Fornos de Algodres, percurso esse, construído de forma autónoma e conquistando reconhecimento profissional junto dos seus pares, sendo que, caso viesse a regressar à atividade farmacêutica, teria naturalmente de se readaptar às mudanças ocorridas no setor, no entanto, manifestou total disponibilidade e satisfação para o fazer, reconhecendo sentir até, alguma saudade, do exercício de tão nobre função, junto de uma comunidade. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção rejeitando a acusação de ter dirigido ataques pessoais ao Senhor Vereador Rui Furtado, sustentando que apenas expôs uma situação que, segundo afirmou, lhe tinha sido colocada anteriormente pelo próprio, e à qual acedeu de boa-fé, sendo que o mesmo, enquanto Presidente da estrutura local do Partido Social Democrata, publicou uma fotografia sua, numa republicação, tendo acrescentado à mesma, mais quatro ou cinco fotografias adicionais, o que, no seu entendimento, visara diluir o impacto associado à divulgação de uma única fotografia pessoal nas redes sociais, sobretudo tratando-se de um processo de tal natureza. Informou ainda que enviaria a comunicação correspondente à Caixa Geral de Depósitos e que, dado o bom relacionamento institucional existente, aguardaria o respetivo feed-back da entidade, esclarecendo não pretender fazer juízos de valor antecipados, nem acreditar que tivesse ocorrido qualquer irregularidade, mas considerando salutar que a situação ficasse esclarecida, de forma a evitar suposições futuras. -----

Relativamente à questão dos incêndios ocorridos no concelho, e no âmbito das questões anteriormente colocadas pelos Senhores Vereadores do PSD, o Senhor Presidente informou que se encontrava agendada, para o dia dezassete de setembro, uma reunião da Comissão Municipal de Emergência e Proteção Civil, dedicada especificamente aos incêndios de Cortiço, explicando que, a referida data, havia resultado da dificuldade em conciliar as agendas de todas as entidades envolvidas, atendendo ao período de férias, em curso. Acrescentou também que já tinham sido recolhidos contributos de pessoas afetadas pelos incêndios e que já se encontrava efetuado, o respetivo levantamento da área ardida no concelho, que ultrapassa os seiscentos hectares, sendo que se encontrava em preparação, um documento a remeter à CCDRC, solicitando apoio para a população afetada e, mais informou que se aguardava ainda a respetiva confirmação da área ardida, por parte da Guarda Nacional Republicana, entidade responsável pela determinação da área do incêndio, confirmação essa necessária, no âmbito da deliberação a tomar, pela Comissão Municipal de Emergência e Proteção Civil. Ainda relativamente a esta temática, o Senhor Presidente refutou, de forma expressa, qualquer tipo de alegação inerente à sua ineficácia na coordenação dos meios de resposta ao combate aos incêndios, afirmando, neste sentido, ter acompanhado permanentemente, no Posto de comando, a evolução da situação, tendo estado sempre, junto do Senhor Comandante das operações de socorro, para organização da melhor resposta, considerando ser essa a função que compete ao Presidente da Câmara, em situações de tal natureza. Reportou-se ainda à coordenação dos meios terrestres, que foi devidamente assegurada pelo Senhor Comandante Armando Costa, da Corporação de Bombeiros de Fornos de Algodres, cujo desempenho foi extraordinário, bem como à coordenação dos meios aéreos, que foi sido assegurada pelo Segundo Comandante Leonido Silva. Neste contexto, o Senhor Presidente salientou a estreita relação existente entre o Município e a Corporação de Bombeiros de Fornos de Algodres,

referindo que é através dessa excelente articulação, no âmbito do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, que são identificados os investimentos prioritários, o que, no seu entender, explicava a eficácia dos meios aéreos no combate ao incêndio em causa, mesmo mediante as condições climatéricas adversas, verificadas. Destacou ainda que todas as charcas do concelho se encontram identificadas e que tinha sido efetuada, previamente, a limpeza das faixas de gestão de combustível no concelho, o que permitiu aos meios aéreos, proceder ao reabastecimento e ao combate, com maior rapidez. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção, reconhecendo existir ainda muito trabalho a desenvolver na área da gestão florestal, que deverá envolver a Câmara Municipal, os proprietários, as entidades do setor e o próprio Governo, manifestando, no entanto, discordância quanto à ideia de que uma simples vistoria e aconselhamento técnico, seriam suficientes para resolver o problema dos incêndios, quer no concelho, quer no país, quer na Europa em geral, referindo, a título de exemplo, a persistência de incêndios de grande dimensão, em Espanha, França, Grécia, Estados Unidos e Canadá. Considerou que o problema é mais profundo, estando relacionado com a gestão da paisagem e com as designadas Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, cuja implementação carece de apoios financeiros, bem como com a necessidade de reforçar a presença do Agricultor na preservação dos ecossistemas. Defendeu ainda a necessidade de alterar a mentalidade generalizada segundo a qual uma habitação situada na periferia de uma vila, ou aldeia, representa um risco para todo o concelho, uma vez que todas as pessoas têm direito à devida proteção. -----

Informou ainda que o Senhor Vereador João Gomes apresentou uma proposta, com a qual o Executivo Municipal concordava, nomeadamente a não cobrança de licenças ou taxas associadas às explorações afetadas pelos incêndios, contudo, manifestou estranheza pelo facto de a proposta não ter sido previamente encaminhada pelos serviços municipais, questionando se não existiria também responsabilidade dos mesmos, uma vez que não fizeram chegar atempadamente, ao Senhor Presidente, tal proposta, em detrimento de se ter optado por discutir tal assunto, numa reunião de Câmara. -----

Referiu ainda que, durante a intervenção do Senhor Vereador João Gomes, não foi prestado qualquer tipo de esclarecimento sobre a entrada dos referidos processos, na Câmara Municipal, considerando assim, tal silêncio, revelador e elucidativo da situação, sendo que as questões da ética e da moral exigem particular cuidado, sobretudo quando podem existir circunstâncias suscetíveis de gerar dúvidas ou determinadas interpretações. ----

Para terminar, o Senhor Presidente apelou ao regresso de um clima de convivência e respeito institucional nas reuniões de Câmara, referindo que, no futuro, talvez venha a ser possível restabelecer o relacionamento que, até então, sempre havia existido, entre os membros do Executivo Municipal. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1-PROPOSTA DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE AGOSTO DE 2026, PARA APROVAÇÃO. -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

Aquando da aprovação da ata em causa, o Senhor Vereador Bruno Costa ausentou-se da sala, uma vez que não tinha estado presente na última reunião de Câmara. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes. -----

2-PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO N.º 07/2026/194/0. -----

Considerando que os requerentes pretendem celebrar negócio jurídico de constituição de aumento de compartes, na proporção de 1/3 para cada um, relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 658 da freguesia e concelho de Fornos de Algodres, e atendendo a que, nos termos da informação técnica prestada, do ato ou negócio jurídico pretendido não resulta qualquer parcelamento físico do prédio em violação dos regimes legais dos loteamentos urbanos e do fracionamento dos prédios rústicos, não vejo inconveniente na emissão de parecer favorável. -----

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho que seja emitido parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos requeridos, ficando expressamente salvaguardado que: -----

- O ato ou negócio jurídico a celebrar não poderá dar origem a qualquer parcelamento físico do prédio; -----
- Qualquer futura operação urbanística ou pedido que incida sobre o prédio deverá ser requerido pelos respetivos comproprietários e/ou titulares de direitos reais sobre o mesmo; -----
- A eventual aprovação futura de ações de parcelamento físico ficará sempre dependente do cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à data. -----

Neste sentido propõe-se que o presente despacho seja submetido à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, nos termos legais aplicáveis. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, dar Parecer favorável. -----

3-APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TABELA DE PREÇOS E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES. -----

1. Considerando que se encontra concluída a instalação do Ginásio Municipal de Fornos de Algodres e que a sua entrada em funcionamento, em pleno, depende da aprovação da tabela de preços, condições de acesso e utilização e horário de funcionamento, patente nos documentos de suporte; -----
2. Considerando a informação técnica dos serviços municipais, que fundamenta o tarifário proposto, as modalidades de acesso, as condições de utilização e o horário de funcionamento do equipamento; ----

3. Considerando que compete à Câmara Municipal gerir os equipamentos municipais e fixar os preços da prestação de serviços ao público, nos termos das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Determino que o presente assunto seja submetido à apreciação e votação da Câmara Municipal, propondo-se que delibere: -----

1. Aprovar a tabela de preços do Ginásio Municipal de Fornos de Algodres, nos termos da informação técnica anexa; -----

2. Aprovar as condições de acesso, utilização e funcionamento do equipamento; -----

3. Aprovar o horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 21h00, e aos sábados, das 09h00 às 13h00; -----

4. Determinar aos serviços municipais a divulgação pública da tabela de preços, das condições de utilização e do horário de funcionamento aprovados; -----

5. Determinar que a presente deliberação produza efeitos na data da deliberação da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente usou da palavra, informando que o Município de Fornos de Algodres conseguiu disponibilizar um novo equipamento destinado aos Jovens do concelho, respondendo a uma necessidade, há muito identificada pelos mesmos, sendo que, embora existisse um ginásio no Estádio Municipal, este não reunia as condições necessárias para cumprir adequadamente os requisitos para a sua função, o que justificou a criação de um Ginásio Municipal Público, em Fornos de Algodres. Neste sentido, destacou o empenho e entusiasmo dos Técnicos do Gabinete de Desporto do Município, agradecendo o contributo prestado ao longo do processo, nomeadamente na definição e aquisição dos equipamentos, sendo que o elevado nível de utilização, atualmente registado, demonstra a importância e o sucesso do investimento realizado, constituindo motivo de orgulho para o Município. -----

Informou também que, durante a semana em curso, foi apresentada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) a demonstração de 90% de conclusão de um conjunto de obras, em curso, no concelho, nomeadamente no Bairro do Ténis, Creche de Figueiró da Granja, Casa dos Magistrados e reabilitação de uma habitação, localizada em Algodres, no âmbito do Programa Primeiro Direito. -----

Prosseguiu a sua intervenção relativamente ao ponto em apreciação, apresentando a proposta de tabela de preços e as condições de funcionamento do Ginásio Municipal, sendo que, para o efeito, havia solicitado aos serviços municipais, uma análise comparativa com os preços praticados no mercado, de forma a garantir que os valores definidos não configurassem uma situação suscetível de violar as regras da concorrência. Informou ainda que as condições de funcionamento foram articuladas com o Gabinete de Desporto do Município e que o ginásio funcionará, de segunda a sexta-feira, entre as 7h30 e as 21h00, e aos sábados, entre as 9h00 e as 13h00, destacando que o equipamento permanece aberto mais de doze horas por dia, com funcionamento assegurado por funcionários do Município de Fornos de Algodres. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

4-APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, COM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL. -----

Considerando que: -----

- O mapa de pessoal do Município de Fornos de Algodres, aprovado para o ano de 2026 em reunião de Assembleia Municipal de 03 de fevereiro de 2026, prevê 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico para o exercício de funções de desenhador, integrado na Divisão Técnica Municipal; -
- Está em causa assegurar funções de carácter permanente, indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços municipais, conforme evidenciado no Mapa de Pessoal em vigor; -----
- Compete ao trabalhador a recrutar, designadamente, executar desenhos técnicos e peças gráficas de apoio a projetos municipais, proceder ao tratamento e atualização de elementos cartográficos e cadastrais, colaborar na elaboração, organização e arquivo de processos técnicos, bem como prestar apoio administrativo e técnico no âmbito das atribuições da Divisão Técnica Municipal; -----
- A ocupação do posto de trabalho encontra-se devidamente cabimentada; -----
- Nos termos do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do artigo 4.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, importa promover o recrutamento necessário à satisfação das necessidades permanentes identificadas. -----

Assim, propõe-se: -----

1. Que o posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Fornos de Algodres para o ano de 2026, seja preenchido mediante procedimento concursal comum, destinado à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos previstos no nº 1 do artigo 4º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro (doravante apenas Portaria); -----
2. Que o procedimento concursal seja aberto nos termos do nº 4 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, ou seja, com a possibilidade de admitirmos trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável e trabalhadores sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida - o que se justifica por razões de celeridade, economia processual, aproveitamento e racionalização dos atos e dos custos, bem como, da eficiência a que deve presidir a atividade do Município; -----

3. Que o recrutamento seja efetuado para a carreira e categoria de Assistente Técnico, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória, nível 7 da Tabela Remuneratória Única (€ 1.035,67), sem prejuízo da aplicação das regras legais em vigor relativas ao posicionamento remuneratório. Neste sentido, propõe-se que a presente proposta seja submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, nos termos legais aplicáveis. -----

O Senhor Presidente usou da palavra, informando que o posto de trabalho em causa resultava da aposentação do anterior desenhador do Município, José Alexandre, aproveitando assim a ocasião para lhe prestar o merecido reconhecimento público, enaltecendo a dedicação, o profissionalismo e o empenho, demonstrados no desempenho das suas funções, sempre orientados para o bem-estar da população e para a qualidade dos serviços prestados. Neste sentido, propôs que, em nome da Câmara Municipal, fosse atribuída uma nota de louvor, ao funcionário em causa, manifestando que, tal reconhecimento, reuniria, certamente, a concordância de todos os membros do Executivo Municipal. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente procedeu ao enquadramento do ponto em apreciação, esclarecendo que o Programa de Apoio Municipal (PAM) permite ao Município proceder à substituição de um trabalhador, por cada saída registada, e que a proposta em análise, visava precisamente proceder, por via de recrutamento externo, através de procedimento concursal, à substituição do anterior desenhador. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado, usou da palavra, declarando que se iria abster, relativamente a ponto em apreciação, por não dispor de conhecimento atual, sobre as reais necessidades do serviço técnico, em causa. ---

O Senhor Vereador João Gomes, usou da palavra referindo que o Programa de Apoio Municipal permite, mas não obriga, à substituição de funcionários, cabendo ao Executivo Municipal a decisão, sobre tal matéria. Neste contexto informou que a gestão de recursos humanos praticada pelo Executivo Municipal, ao longo do tempo, conduziu à admissão de um número excessivo de funcionários, para o desempenho de tarefas indiferenciadas e sem exigência técnica específica, o que, na sua perspetiva, coloca agora em causa a inclusão de funcionários, para colmatar necessidades técnicas evidentes, isto porque o Executivo Municipal não geriu os recursos humanos do Município, com o devido rigor e parcimónia. Não foram precavidos nem foram equilibrados, tendo em conta a seguinte situação do Município: -----

. nível de endividamento municipal; -----

. o número de habitantes; -----

. área geográfica do concelho, -----

sendo que sendo que o Município apresenta um rácio de um funcionário por cada vinte e cinco habitantes e uma despesa anual, com recursos humanos, na ordem dos três milhões de Euros. -----

Considerando estas três condicionantes, o Senhor Vereador João Gomes considera que o Executivo PS “meteu” muitos funcionários na Câmara Municipal, dos quais alguns eram necessários (exercem funções técnicas), mas muitos não. E diz que não está a falar da delegação de competências. Aliás, considera que, até por isto - entraram

também muitos funcionários devido à delegação de competências – devíamos ter mais equilíbrio e algum rigor a meter tantos funcionários. -----

Considera que temos uma “Câmara gorda” e uma sociedade civil, onde se incluem as empresas, fraca. Defendendo, por isso, que deve existir maior rigor e cuidado na admissão de pessoal. -----

Tendo em conta tudo isto, e como alternativa à abertura do procedimento concursal externo, propôs que fosse dada oportunidade a jovens trabalhadores, já integrados nos serviços externos do Município, com escolaridade e capacidade adequadas, para desempenharem cabalmente, mediante formação complementar, as funções pretendidas, através de mobilidade interna entre serviços, sem custos acrescidos para o Município e para os munícipes. -----

No âmbito da intervenção do Senhor Vereador João Gomes, o Senhor Presidente usou da palavra, esclarecendo que o Município de Fornos de Algodres, apenas procedeu à abertura do presente procedimento, após a efetiva aposentação do anterior desenhador, não tendo sido admitido qualquer funcionário, antecipadamente, sendo que o Município apresenta um dos rácios mais baixos de funcionários, por habitante, comparativamente com os municípios da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela. Sublinhou que a proposta de requalificação interna apresentada pelo Senhor Vereador João Gomes, partia do pressuposto de que o trabalhador a requalificar, não seria necessário nos serviços externos, o que, na sua perspetiva, não corresponde à realidade dos serviços municipais, os quais se encontram no limite da capacidade de resposta, em termos de recursos humanos, facto que remeteu para confirmação, por parte do Chefe de Divisão Técnica Municipal, Eng.º Paulo Santos, presente na reunião. Acrescentou que a referida solução de requalificação interna implicaria, na prática, a perda de um funcionário nos serviços externos, já sobrecarregados, sem garantia de resultado imediato, uma vez que teria de se proceder à formação do novo desenhador, para além de que surgiria a necessidade de posterior abertura de procedimento concursal, para substituição do funcionário requalificado. Concluiu a sua intervenção, reconhecendo o interesse concetual da proposta alternativa, no entanto, considerou que a mesma não se ajusta à realidade concreta do Município de Fornos de Algodres, pelo que manteve a proposta original. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Rui Furtado e voto contra do Senhor Vereador João Gomes. -----

5-PROPOSTA DE ATA EM MINUTA, PARA APROVAÇÃO -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente deu início ao período de intervenção do público, recordando que, de acordo com o Regimento e uma vez que a presente reunião, já decorria para além do horário previsto, cada intervenção dispunha de três minutos. Informou que seriam ouvidos, em primeiro lugar, os participantes que cumpriram os procedimentos regimentais de inscrição e deu conta da existência de mais algumas inscrições, entretanto apresentadas. Apelou ainda à contenção das intervenções do público presente, entendendo não ser necessário revisitar assuntos que tinham sido amplamente abordados, pelos eleitos locais, até porque, várias das pessoas presentes, dispunham igualmente, da possibilidade de intervir em sede de Assembleia Municipal, adiantando, neste sentido, que seria proposta a realização da próxima sessão, no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e seis. -----

O munícipe Albino Cardoso, residente em Infias, usou da palavra, cumprimentando todos os presentes e começou por fazer alusão aos incêndios, ocorridos recentemente, no concelho de Fornos de Algodres, classificando-os como uma situação muito grave, atendendo aos impactos observados. Referiu a importância das faixas de gestão de combustível na prevenção e contenção dos incêndios, defendendo que deveria existir um maior investimento em tais intervenções, contudo, destacou o trabalho desenvolvido por duas Juntas de Freguesia, ambas do PS, referindo que haviam realizado um excelente trabalho de limpeza e controlo de combustível, reportando-se assim, à intervenção efetuada ao longo da Estrada Municipal entre o cruzamento da via, que liga Maceira a Cortiço, considerando que tal ação, terá contribuído para impedir a progressão do incêndio para o outro lado da estrada, bem como à atuação da Junta de Freguesia da Muxagata, entendendo que o trabalho realizado permitiu conter o avanço das chamas para o outro lado da via. Reiterou que as faixas de gestão de combustível são essenciais para a proteção das populações e dos territórios, recordando que, junto à sua residência, existia uma estrada, anteriormente integrada numa zona de controlo de combustível, que foi intervencionada apenas uma vez, não tendo voltado a ser limpa nos anos seguintes, sendo que, na sua opinião, caso tal manutenção, tivesse sido assegurada de forma regular, os efeitos do incêndio, na zona de Cortiço, poderiam ter sido menos gravosos. Concluiu felicitando os Senhores Presidentes de Junta das respetivas Freguesias que cumpriram as suas responsabilidades em tal matéria, considerando que o trabalho desenvolvido, merece reconhecimento e deve servir de exemplo para as restantes Juntas de Freguesia do concelho de Fornos de Algodres. -----

Prosseguiu a sua intervenção, felicitando os funcionários da Câmara Municipal, em particular os calceteiros, pelo trabalho realizado na marcação das passadeiras na Rua Dr. Fernando Menano, tendo neste sentido, sugerido, que fosse aplicada uma solução semelhante, na Estrada Municipal N.º doze, uma vez que no local, onde a via transita de sentido único para dois sentidos, não existe sinalização horizontal, suficientemente visível, o que pode gerar dúvidas aos condutores menos familiarizados, com a circulação na referida zona. Neste contexto, sugeriu que fossem executadas marcações permanentes, semelhantes às que foram realizadas nas passadeiras, recorrendo a pedra de cor diferenciada, em vez de se optar pela pintura. -----

Alertou ainda para a frequente ocupação indevida, da área situada após o lugar de estacionamento reservado a pessoas portadoras de deficiência, tratando-se de uma zona onde é proibido parar, ou estacionar. Salientou que tal situação condiciona a circulação rodoviária e obriga os condutores a invadir a faixa de rodagem oposta, para contornar os veículos estacionados, pelo que solicitou que o Município sensibilizasse a Guarda Nacional Republicana para a necessidade de uma maior fiscalização no local, considerando que a aplicação de coimas, poderia contribuir para corrigir comportamentos inadequados e desencorajar o estacionamento irregular. Concluiu reiterando a importância de reforçar a sinalização horizontal na referida zona, no sentido de alertar os utilizadores da via, sendo que seria mais eficaz, do que a simples sinalização vertical. -----

O munícipe José Veiga, usou da palavra, cumprimentando todos os presentes, bem como o público que acompanhava a presente reunião, a partir de casa, tendo começado por questionar o Executivo Municipal, sobre a entrada em vigor, do Plano Diretor Municipal (PDM), recordando que o documento foi aprovado, pela Assembleia Municipal, em fevereiro do ano em curso, sendo que a demora no processo, prejudica o desenvolvimento económico do concelho. Neste sentido, solicitou os cabais esclarecimentos, relativamente à previsão para a sua concretização. Abordou também a necessidade de instalação de uma passadeira que permita a ligação entre o CACI e a zona da Central de camionagem, sendo que a sua colocação é urgente, uma vez que obriga, atualmente, pessoas idosas e portadores de deficiência, a efetuarem percursos mais longos e menos seguros, tendo inclusivamente de passar pela rotunda existente. -----

Prosseguiu a sua intervenção, criticando ainda o estado da entrada de Fornos de Algodres, classificando-a como pouco dignificante para o concelho, sendo que, em ambos os lados da via, existem zonas degradadas do pavimento, alegadamente resultantes de intervenções em infraestruturas de água ou saneamento, pelo que, a sua reparação deveria ser considerada, prioritária. -----

Recordou também uma situação, ocorrida há alguns anos, relacionada com uma viatura da Câmara Municipal, utilizada em trabalhos de limpeza na localidade de Queiriz, sendo que, naquela época, lhe havia sido transmitido que os trabalhos envolviam, simultaneamente, funcionários do Município e da Cooperativa Foral. Tendo em conta o debate realizado durante a reunião, sobre contratos e relações com a referida entidade, questionou, de que forma era efetuada a repartição e contabilização dos custos e dos recursos envolvidos em tais intervenções. -----

Por fim, fez questão de esclarecer que não pertence a qualquer Órgão do Partido Social Democrata, em Fornos de Algodres, tratando-se assim, de uma opção pessoal. -----

O munícipe Manuel Fonseca, residente em Fornos de Algodres, usou da palavra cumprimentando todos os presentes e começou por referir que, inicialmente, não tencionava intervir na presente reunião, no entanto, considerou necessário fazê-lo, em virtude de terem sido levantadas questões de natureza pessoal, que envolviam o nome da Madalena e também o de outras pessoas, ligadas ao assunto, em discussão. Manifestou apreço pela forma como decorreu a presente reunião de câmara e pela postura assumida pelos membros do Executivo Municipal, expressando neste sentido, o desejo de que fossem restabelecidas as relações de cooperação e entendimento que, na sua opinião, ficaram fragilizadas, em consequência da polémica em torno dos relatórios e publicações, recentemente divulgadas. Considerou que, ao longo de todo o processo, foram colocadas em causa

a idoneidade e o bom nome de várias pessoas do concelho, não apenas de titulares de cargos políticos, mas também de cidadãos e trabalhadores que desempenharam funções na comunidade. Neste contexto, referiu conhecer, pessoalmente, vários dos intervenientes e respetivas famílias, afirmando acreditar que todos procuram o melhor para o concelho de Fornos de Algodres. Prosseguiu a sua intervenção, mostrando-se, particularmente desapontado com algumas das posições assumidas por eleitos locais, entendendo que, determinadas atuações, contribuíram para agravar um clima de conflito e desconfiança, tendo criticado, igualmente, a atuação de algumas pessoas que classificou como promotoras de ataques pessoais e de práticas que não dignificam a vida pública local. -----

Dirigindo-se ao Senhor Presidente, felicitou-o pelo trabalho desenvolvido em prol do concelho de Fornos de Algodres e manifestou total confiança na sua integridade, sendo que, na sua interpretação, as conclusões do Tribunal de Contas não apontaram para a existência de crimes, favorecimentos ou responsabilidades de tal natureza, considerando que a questão deveria ser ultrapassada e encerrada. Acrescentou que sempre assumiu as responsabilidades inerentes aos cargos que desempenhou desde dois mil e treze, afirmando manter a consciência tranquila relativamente aos acontecimentos em discussão. -----

Para terminar, apelou aos membros do Executivo Municipal para que preservem e reforcem as relações institucionais existentes, em benefício do concelho de Fornos de Algodres, reservando para momento oportuno uma resposta aos que considerou responsáveis pela divulgação de ataques pessoais e tentativas de denegrir a reputação de terceiros. -----

O munícipe Porfírio Paraíso, residente em Fornos de Algodres, usou da palavra, cumprimentando todos os presentes e começou por referir que decidiu intervir na presente reunião, após acompanhar os trabalhos através da transmissão on-line, em que constatou que foram feitas referências à Foral, pelo que, embora o seu nome não tivesse sido mencionado, diretamente, também se encontrava ligado ao assunto, em debate. -----

Sublinhou que dedicou grande parte da sua vida ao serviço público, sublinhando que, sempre pautou a sua atuação pelo cumprimento dos deveres e responsabilidades, inerentes às funções que desempenhou, garantindo que mantém a sua consciência tranquila, relativamente ao trabalho desenvolvido na Foral. Recordou o processo de criação da cooperativa, manifestando pesar por, ao longo do período em que exerceu funções de cooperante na referida instituição, um dos atuais membros do Executivo Municipal, nunca ter participado em qualquer Assembleia da mesma. Prosseguiu salientando as dificuldades enfrentadas na fase inicial e o esforço exigido aos seus fundadores, para assegurar a viabilidade da instituição, sendo que sente um enorme orgulho em ter integrado a Foral, sendo que, numa fase determinante da sua implementação, assumiu, juntamente com outro elemento da cooperativa, responsabilidades financeiras significativas, para garantir o funcionamento da mesma. Sublinhou ainda que toda a atividade da cooperativa foi devidamente documentada, encontrando-se suportada por faturas e trabalhos executados, considerando que os procedimentos adotados, sempre estiveram sujeitos a fiscalização e verificação por qualquer entidade competente. Durante a sua intervenção, procurou responder a observações anteriormente feitas, mas foi informado pelo Senhor Presidente de que, nos termos do Regimento, as intervenções

do público devem dirigir-se ao Presidente da Câmara, cabendo ao Executivo decidir sobre eventuais esclarecimentos ou respostas, não sendo permitido o estabelecimento de um debate direto entre os presentes. --

Para concluir, afirmou que, durante o período em que exerceu funções na Foral, nunca existiram trabalhos realizados, em conjunto, com o Município de Fornos de Algodres, que configurassem situações irregulares, reiterando total confiança na correção de atuação, por parte da cooperativa e seus responsáveis. -----

No seguimento da intervenção do munícipe Albino Cardoso, o Senhor Presidente usou da palavra, agradecendo a observação efetuada, relativamente ao excelente trabalho desenvolvido pelas Juntas de Freguesia, no âmbito da prevenção e combate aos incêndios, salientando, contudo, que o reconhecimento não deveria limitar-se às duas Juntas de Freguesia, mencionadas, uma vez que, todas as Juntas de Freguesia, incluindo algumas de concelhos vizinhos, realizaram um trabalho notável, durante o período crítico dos incêndios. Informou ainda que, na próxima reunião de câmara, prevista para o dia dezassete de setembro, será apresentada uma proposta para a criação de uma Unidade Local de Proteção Civil numa das Freguesias do concelho, adiantando que existem três ou quatro freguesias interessadas em acolher a referida estrutura, considerando assim que se trata de uma medida extremamente importante, no sentido de reforçar a capacidade de resposta local, em situações de emergência, designadamente no combate a incêndios florestais. -----

No que diz respeito ao trabalho dos calceteiros, o Senhor Presidente agradeceu o reconhecimento manifestado, informando que o objetivo do Executivo Municipal é proceder, no ano seguinte, ao calcetamento do eixo da Avenida Principal, com paralelos brancos, reconhecendo tratar-se de um trabalho exigente, atendendo ao tempo despendido no ensaio, previamente realizado. Referiu ainda existir uma prioridade identificada, para intervenção em duas ruas, próximas da sua própria residência, cujo pavimento se encontra degradado, admitindo publicamente tal circunstância e manifestando disponibilidade para esclarecimento sobre a mesma, e adiantou que, na eventual indisponibilidade de calceteiros, para uma intervenção definitiva, poderá optar-se por uma marcação provisória a tinta, assegurando assim as condições mínimas de visibilidade, até à próxima época, favorável a intervenções de calcetamento. Confirmou a necessidade de limpeza do caminho identificado pelo munícipe Albino Cardoso, informando que os serviços municipais já haviam remetido a todas as Juntas de Freguesia, o pedido de identificação das necessidades prioritárias de manutenção de caminhos rurais, com vista ao lançamento de um procedimento conjunto, que permita a obtenção de preços mais baixos e maior previsibilidade na manutenção da rede viária rural, permitindo assim que os encargos sejam repartidos entre o Município e as Juntas de Freguesia, consoante a respetiva responsabilidade. -----

Quanto à sensibilização da Guarda Nacional Republicana para o estacionamento indevido, o Senhor Presidente reconheceu tratar-se de uma matéria fora do âmbito direto da Câmara Municipal e admitiu, com humildade, que tal comportamento, é, por vezes praticado pelos próprios funcionários municipais, comprometendo-se a dar o exemplo e a averiguar com os serviços, a possibilidade de reforço da sinalética no local. -----

Face à intervenção do munícipe José Veiga, relativamente ao PDM, o Senhor Presidente esclareceu que o processo continua pendente, descrevendo a situação, como um exemplo das demoras associadas à burocracia administrativa portuguesa, sendo que, a alteração ao PDM havia sido submetida na plataforma da Direção-Geral

do Território, em março, seguindo-se a fase de validação necessária, para posterior publicação em Diário da República, condição essencial para a sua entrada em vigor. Acrescentou que, após a sua submissão, foram solicitados esclarecimentos e correções técnicas, devido a inconformidades no ficheiro apresentado, sendo que, tais correções foram efetuadas e remetidas novamente, já há algum tempo, tendo inclusivamente sido pago o custo da respetiva publicação em Diário da República, contudo, o Município continua a aguardar a concretização do processo. Ainda relativamente a esta temática, o Senhor Presidente salientou que a alteração ao PDM, permitirá resolver alguns constrangimentos, já identificados no território, no entanto, considerou que a mesma está longe de corresponder ao instrumento de planeamento de que o concelho, verdadeiramente necessita, sendo que, a alteração pontual, é muito distinta de uma revisão mais profunda e estratégica do Plano Diretor Municipal. Nesse sentido, informou que o Município contratualizou uma empresa especializada para elaborar um relatório de conformidade e adequação do PDM, às necessidades atuais do concelho, trabalho esse que deverá decorrer ao longo de, aproximadamente, um ano e envolverá a participação de diversas entidades, dos Senhores Vereadores e da Assembleia Municipal, com o claro objetivo de ouvir, quem conhece os problemas do território, no dia a dia, de forma a recolher contributos que permitam identificar os principais constrangimentos e oportunidades. Considerou ainda que tal diagnóstico será essencial para fundamentar uma futura revisão do PDM, sendo que o atual plano constitui, em muitos casos, um obstáculo ao desenvolvimento do concelho de Fornos de Algodres. ---

Relativamente à questão da passadeira junto à Central de Camionagem, o Senhor Presidente esclareceu que o processo sofreu atrasos relacionados com a contratação da empreitada necessária, sendo que o Município já tinha identificado um fornecedor e que o serviço se encontrava praticamente adjudicado, faltando apenas a formalização dos procedimentos, contudo, entretanto, a empresa em causa foi contratada para executar uma outra obra de pavimentação, noutra localização do concelho, ficando, nesse sentido, sem disponibilidade para realizar a intervenção prevista. Perante tal situação, explicou que foi necessário voltar a recorrer ao mercado, para encontrar uma alternativa, o que provocou um atraso numa obra que, na sua opinião, já deveria estar concluída, no entanto, o Município optou por cumprir integralmente os procedimentos legais aplicáveis, não procurando soluções que pudessem contornar as exigências da contratação pública. Ainda relativamente a esta temática, informou que os serviços municipais concordam com a sua implementação, no entanto o Senhor Presidente manifestou, inicialmente, algumas reservas relativamente à localização proposta, devido à proximidade de um cruzamento, sendo que a sua principal preocupação se prende com a segurança rodoviária, considerando fundamental garantir boas condições de visibilidade para condutores e peões, de forma a evitar que a existência da passadeira possa, inadvertidamente, aumentar o risco de acidentes. Referiu ainda que efetuou uma visita ao local e concluiu que a localização proposta aparenta reunir as condições de visibilidade necessárias, para a instalação da passadeira, em segurança, sendo que a empresa responsável pela futura pavimentação, executará também os lancis necessários, permitindo posteriormente avançar para a marcação da passadeira. -----

Relativamente às questões inerentes à Foral, o Senhor Presidente começou por referir que as afirmações baseadas em informações transmitidas por terceiros, não constituem, por si só, factos comprovados, sendo que, frequentemente lhe são também comunicadas diversas informações e relatos, no entanto, não considera

adequado, tratá-los como verdades objetivas, sem a respetiva fundamentação ou comprovação. Neste sentido, considerou que as afirmações, assentes apenas em alegações ou comentários informais, não justificavam uma resposta detalhada, por não se basearem em elementos factuais, devidamente demonstrados. Não obstante, aproveitou para esclarecer, de forma inequívoca, que o Município e a Foral nunca desenvolveram trabalhos em conjunto. -----

No que concerne à intervenção do munícipe Manuel Fonseca, o Senhor Presidente referiu que espera que exista oportunidade para ultrapassar as divergências e restabelecer as pontes e o diálogo, no entanto admitiu ter ficado profundamente magoado com algumas das situações ocorridas, sendo que, se sentiu, pessoalmente atingido, considerando que determinados acontecimentos tiveram um impacto significativo na relação de confiança, que vinha sendo construída. -----

Sublinhou que, ao longo da sua vida, recebeu diversos convites para assumir funções fora do concelho de Fornos de Algodres, os quais recusou, por entender que deveria primeiro demonstrar a sua capacidade de trabalho no concelho de Fornos de Algodres, antes de abraçar outros projetos. Neste sentido, recordou, em particular, um convite concreto para exercer funções de responsabilidade, na área da Ação Social, quando já desempenhava funções autárquicas, sendo que, apesar de ter ponderado aceitar o cargo, acabou por declinar o convite, por considerar que não possuía experiência, nem currículo, adequados para o desempenho de tais funções, para além de que não desejava ver noticiado que o Presidente da Federação Distrital do Partido Socialista da Guarda, tinha sido nomeado para um determinado Órgão, considerando que tal poderia gerar interpretações, ou leituras públicas, que não pretendia alimentar. -----

O Senhor Presidente concluiu a sua intervenção, manifestando a sua disponibilidade para reconstruir as relações institucionais e pessoais que foram sendo criadas ao longo do tempo, no entanto salientou que os acontecimentos, recentemente ocorridos, representaram um golpe muito significativo nas respetivas relações de confiança e cooperação, com os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara manifestou o seu sincero agradecimento a quem acompanhou a presente reunião, tendo, de seguida, declarado a mesma encerrada, da qual, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Alexandre Filipe Fernandes Lote)

A Secretária

(Célia Maria Candeias Ferreira)